

MILITIA

ANO XIV

JULHO/AGOSTO

N.º 90



Banco do Estado de S. Paulo S. A.

CAPITAL E RESERVAS: Cr\$ 2.160.000.000,00

DEPÓSITOS — EMPRÉSTIMOS — DESCONTOS — CAMBIO
— COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS — TÍTULOS —
COFRES DE ALUGUEL — DEPÓSITOS NOTURNOS

74 AGÊNCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E
8 EM OUTROS ESTADOS

AS MELHORES TAXAS — AS MELHORES CONDIÇÕES —
RAPIDEZ — EFICIÊNCIA

AGÊNCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Adamantina	Gália	Piraçununga
Aeropôrto de Congonhas (Capital)	Guaratinguetá	Pompéa
Andradina	Ibitinga	Presidente Prudente
Amparo	Itapetininga	Presidente Venceslau
Araçatuba	Itapeva	Quatá
Araraquara	Itu	Rancharia
Araras	Ituverava	Registro
Atibala	Jaboticabal	Ribeirão Preto
Avaré	Jau	Rio Claro
Barretos	Jundiaí	Santa Cruz do Rio Pardo
Batatais	Lençóis Paulista	Santo Anastácio
Baurr	Limeira	Santos
Bebedouro	Lins	S. Bernardo do Campo
Birigüí	Lucélia	São Carlos
Botucatu	Marília	São João da Boa Vista
Bragança Paulista	Mirassol	São Joaquim da Barra
Brás (Capital)	Mogi-Mirim	São José do Rio Pardo
Caçapava	Novo Horizonte	São José do Rio Preto
Campinas	Olimpia	São Luiz (Capital)
Campos do Jordão	Ourinhos	São Simão
Casa Branca	Palmital	Sorocaba
Catanduva	Penápolis	Taubaté
Dracena	Pinhal	Tanabi
Franca	Piracicaba	Tietê
	Pirajüí	Tupã

AGÊNCIAS EM OUTROS ESTADOS

Anápolis — Goiás	Porto Alegre — Rio Grande do Sul
Brasília — Distrito Federal	Rio de Janeiro — Guanabara
Goiânia — Goiás	Uberlândia — Minas Gerais
Campo Grande — Mato Grosso	
Natal — Rio Grande do Norte	

M A T R I Z :

PRAÇA ANTÔNIO PRADO N.º 6 — SÃO PAULO

CAIXA POSTAL, 789

Enderço telegráfico: BANESPA

SUMARIO

EDITORIAL	5
DEVERSOS	
MILITIA e a crise politica	4
Os Corpos de Bombeiros — Cap. Paulo Marques Pereira	14
Fonte de São Luiz - A. de Freitas	19
Ontem e Hoje - Cap. Plínio D. Monteiro	20
Ainda a Valorização das Fronteiras - Paulo Henrique	23
A Formação das Tropas del-Rei no Brasil Lusitano (IV) - Tito Lívio Ferreira	29
Pena de Morte; dos Primórdios da Humanidade aos Nossos Dias - Major T. N. Salgado	40
O Queixo Tremeu - Cel. José Anchieta Torres	72
Chefia do DFSP: "Homenagem às PM dos Estados e Territórios - Cel. Jaime dos Santos	74
Responsabilidade e Polícia Militar - Cap. José Celi Filho	73
NOTICIARIO	
Virgílio Lopes da Silva à Testa da Secretaria da Segurança	6
Statt Müller: Honra ao Capitão Gaulês - Ten Lorenz	9
Notas	10
Milicianos em 30 Dias: 7000 ocorrências na RP	11
Várias	18
Vai a Milícia Gaúcha para os 124 anos	29
Dia de Luto: Falecem dois Veteranos de 32	38
De Minas para o Brasil: Oficiais Procuram Intecâmbio	39
Centro de Estudos Médicos	51
"Brigada Gaúcha" em Circulação - Cel. Olívio Franco Marcondes	52
Imprensa Brigadiana; "Farrapos"	54
Atividades do Clube dos Oficiais	55
Em Torno da Lei Básica das Polícias Militares	56
Futuros Oficiais da FP ESP	70
Despede-se da Ativa o Cel. Gomes	79
SECÇÕES	
Fala a Imprensa	12
Publicações Recebidas	53
Palavras Cruzadas	31

Encomendas a SARAIVA S/A — rua Sampson, 265 — São Paulo (Brasil)

*Leia
uma análise
retrospectiva
de sessões
do Congresso
no que diz respeito
a*

A BATALHA DO DIVÓRCIO

*mais de 500 páginas de
Arruda Câmara*

*contendo ainda
dados estatísticos e
pormenores diversos
além de
pareceres de autoridades*

MILITIA

ANO XIV - JULHO/AGOSTO 1961 - N.º 90

Direor Geral: cel. Bento Barros Ferraz.

Diretor responsável: ten. cel. Francisco Vieira da Fonseca.

Redator-chefe e secretário: 1.º ten. Wani José de Mattos.

Tesoureiro: cap. Ricardo Gonçalves Garcia.

Responsável pelo serviço de oficinas: subten. André Vitória Filho.

Propriedade: Clube dos Oficiais da Força Pública do Estado de São Paulo av. Tiradentes, 900 — São Paulo, SP — Brasil. Fones: externo — 32-2884; interno — 298.

Redação e administração: rua Alfredo Maia, 106 — São Paulo. Fones: externo — 34-6488; interno — 126.

Oficinas — Tipografia da Força Pública — rua Alfredo Maia, 106.

Redatores: cel. José Anchieta Torres cel. capelão P.A. Cavalheiro Freire, cel. Efraim Bratfisch Lastebasse, ten. cel. Rodolfo Assunção, ten. cel. Olívio Franco Marcondes, major Felix de Barros Morgado, major Olímpio de Oliveira Pimentel, major M. Sendin, cap. Paulo Monte Serrat Filho, maj. Francisco Antônio Bianco Jr., cap. Hildebrando Chagas da Silva, cap. Sérgio Vilela Monteiro, cap. méd. Pirts Nebó, cap. méd. O.P. dos Santos Abranches, 1.º ten. Evandro Francisco Martins, 1.º ten. Paulo Wilson de Oliveira Bueno, 1.º ten. Eleusis Dias Peixoto, 2.º ten. Moyses Szajnbock, 2.º ten. Juraci M. S. Fernandes.

A revista não se responsabiliza por conceitos emitidos pelos autores em trabalhos assinados.

Assinatura por 6 números Cr\$ 150,00
Exemplar avulso Cr\$ 30,00

MILITIA e a crise política

Este número de MILITIA sofreu pequeno atraso, em face da crise político-militar que recentemente, assolou a nação. Milicianos do Brasil inteiro foram chamados a missões imprevistas e a Força Pública do Estado de São Paulo intensificou seu serviço policial. Nossas oficinas tiveram seu trabalho prejudicado e MILITIA, mais uma vez, precisou esperar.

Quase toda a matéria desta edição já estava composta e paginada. Boa parte da revista estava impressa. Assim é que deixamos de publicar a parte mais importante do noticiário. No próximo número, porém, o leitor verá nestas páginas um retrospecto do trabalho das Polícias Militares brasileiras e, especialmente, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, baluarte da legalidade. O Estado sulino pôs-se de pé quando a tranqüilidade da família brasileira se viu ameaçada. O palácio Piratini tornou-se o quartel-general da resistência democrática nacional. E os brigadianos, desde o início, formaram na primeira linha, dispostos a sacrificar a própria vida, se necessário, em defesa da lei.

É o que leitor verá no próximo número

Editorial

Prossegue a luta pela aprovação de lei federal que regulamente dispositivos da Carta Magna, referentes às Polícias Militares do Brasil.

Contudo — e felizmente — êsse objetivo, de longa data perseguido pelos milicianos, já empolgou também a maioria dos representantes do povo no Congresso Nacional. Convencem-nos disso, além de outros fatos, os recentes debates travados na Câmara dos Deputados a respeito do projeto n.º 1.081-A, de 1959, os quais transcrevemos no presente número. Fazêmo-lo na secção destinada às «Notícias das Co-irmãs», excepcionalmente, dado o interesse da matéria entre nossos leitores.

Agora, parece ser tempo de revigorar-se a campanha pelo reconhecimento do direito de voto às praças, em boa hora iniciada pelo Centro Social dos Cabos e Soldados da Fôrça Pública de São Paulo, em 1959, por ocasião do II Congresso Brasileiro das Polícias Militares.

Na verdade, a exceção instituída pelo constituinte de 1946, negando o exercício do voto aos cabos e soldados, pode ser compreendida como cautela, visando o resguardo da então incipiente democracia, após prolongado período ditatorial. Todavia, decorridos quinze anos e consolidado o regime democrático entre nós, a restrição não mais se justifica e surpreende mesmo o senso popular.

Mais extravagante, porém, é a extensão da medida prevista no § único do art. 132 da Constituição Federal aos cabos e soldados das Polícias Militares. Pois, sendo estas corporações consideradas reservas do Exército (Art. 183 do mesmo diploma) seus cabos e soldados dêle só são reservistas, como, aliás, grande parte dos cidadãos brasileiros.

Note-se, além disso, que os cabos e soldados das milícias estaduais são policiais-militares por profissão. Não se acham prestando serviço militar obrigatório, temporariamente. Permanecem em atividade 25 ou mais anos e não perdem a graduação ao reformar.

Ora, mantê-los sem o direito a voto, praticamente por toda a vida seria decisão contrária ao próprio regime democrático.

Daí admitir-se haver equívoco na rígida interpretação do texto constitucional que se vem operando.

Virgílio Lopes da Silva



O secretário da Segurança Pública, sr. Virgílio Lopes da Silva, vem imprimindo dinâmica administração à pasta que dirige.

Conduzido à honrosa investidura por ato do governador de São Paulo, sr. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, em momento difícil, pôs à prova suas marcantes qualidades, já assinaladas à frente do Departamento de Presídios e no Ministério Público, onde, pelo mérito, atingiu o alto e efetivo cargo de procurador do Estado. E a ninguém decepcionou.

Em poucos meses, mercê de seu invulgar descortínio, honrões e capacidade de ação, o sr. Virgílio Lopes da Silva implantou a serenidade, restaurou o prestígio da Secretaria e introduziu sensíveis modificações no funcionamento desse órgão.

à testa da S. S. P.

A despeito da complexidade da estrutura policial do Estado e de sua múltipla e anacrônica organização, o atual secretário vai tentando harmonizar o conjunto, tornando-o bem mais atuante.

A maior prova disso tem sido a apreciação favorável da imprensa diária — sempre exigente quando se trata da segurança e do sossego público — a respeito dos bons resultados que vão sendo porém, ressalvaram e elogiaram o titular da Segurança.

Recentemente, um brilhante e combativo jornal da capital, formulando sérias críticas ao organismo policial civil de São Paulo, esclareceu: “não queremos, com isso, responsabilizar o sr. Virgílio Lopes da Silva. Pelo contrário: consideramos que se um homem há, com energia e decência, capaz de reformular a polícia, este é o atual titular da Segurança”.

Não tem sido outro o pronunciamento dos representantes do Povo paulista. Ainda agora, na Assembléia Legislativa, vários deputados teceram críticas veementes à organização policial; todos, porém ressalvaram e elogiaram o titular da Segurança.

Um deles — e da opposição — declarou que o secretario da Segurança é homem correto, decente, honesto e conhecedor dos problemas fundamentais da polícia; o que se deve, afirmou, é mantê-lo e dar-lhe meios para efetuar a necessária reforma da polícia.

Como se vê, a opinião pública confia, sem restrições, na ação do sr. Virgílio Lopes da Silva e muito espera de sua gestão. As eventuais resistências à realização de racional plano de reforma no organismo policial hão de ser vencidas pelo espirito público e pela combatividade de s. exa.



Não só no Regimento de Cavalaria, mas também no Centro de Formação e Aperfeiçoamento, o cap. Frederico Statt Müller foi homenageado, como MILITIA divulgou na

última edição. Na foto, o homenageado, juntamente com o governador Carvalho Pinto, desata a fita simbólica da sala de equitação que recebeu o seu nome, no C.F.A.

Statt Müller:

honra ao cap. gaulês

Ten. Lorenz

Na manhã de 25 de maio do corrente ano, no Regimento de Cavalaria «9 de Julho», perante a tropa formada, recebeu o cap. Frederico Statt-Müller, através do adido militar da França no Brasil, cel Henri Lemond, a alta condecoração da Legião de Honra, que lhe foi conferida pelo presidente da República Francesa.

Estiveram presentes a essa solenidade altas autoridades civis e militares, entre as quais se destacavam: cel. Oldemar Ferreira Garcia, comandante geral da Fôrça Pública; cel. Paulo da Cruz Mariano, comandante do Regimento de Cavalaria, sr. Marc Pofilet, consul geral da França em São Paulo; sr. Remond Walt, presidente da Associação dos Ex-Combatentes Francêses e Jacques Pilon, presidente da Associação dos Ex-Alunos das Escolas Francêsas, bem como os Oficiais do Regimento de Cavalaria.

Passou assim Statt-Müller para o rol dos agraciados com a histórica condecoração, prêmio que a França confere aos seus filhos mais valorosos, reconhecendo nele, onde quer que estejam — no próprio país, nas colonias, nas nações amigas ou

alhures — guardiões da sua glória e do seu patrimônio moral.

Statt Müller, agora com 91 anos, dos quais cerca de 50 vividos no Brasil, dedicou tôda a sua existência à prática de atos que só engrandeceram a sua nacionalidade e conquistaram para si e para sua pátria uma legião de amigos e admiradores. Nada mais justo que, entre as muitas medalhas que já ostenta em seu peito o capitão de couraceiros, figure o símbolo do reconhecimento e da gratidão, do valor e da distinção, para gáudio nosso e de todos.

Encerrando a solenidade, houve ainda, no Salão Nobre do Regimento, um coquetel, durante o qual foi homenageado mais uma vez o velho capitão, com expressivas palavras proferidas pelo sr. Remond Walt, que enalteceu sua figura, ressaltando sua participação na primeira guerra mundial. A essa época Statt-Müller aqui já se encontrava, como componente da célebre Missão Francêsa. Não titubeou, porém, em atender aos apelos da pátria, provando nos campos de batalha da Europa «l'esprit cavalier» que sempre o animou em todos os momentos de sua longa vida.

Notas

Promoções

MILITIA cumprimenta os oficiais da Força Pública promovidos por decreto governamental de 20 de junho findo. São eles:

No quadro de combatentes, ao posto de coronel, o ten. cel Divo Barsotti; ao posto de tenente coronel o major Ricardo José Colaço França; ao posto de major, os caps. Paulo Monte Serrat Filho, Francisco Antônio Bianco Júnior, Mário Gonçalves Teixeira Filho, Oscar Pereira Éboli, Irani Bernardino Ribeiro, Luís Nóbrega e Silva, Alfredo Marchetti, Adérito Augusto Ramos e Carlos Menezes; ao posto de capitão, os 1.ºs tens. Luís Cirilo Ferreira, Álvaro Júlio Pielusch Altmann, Alcides Leles Moreira, Juvenal Lopes da Silva, Osvaldo Silva, Almir Ribeiro Gomes, Pedro Marcondes, João Máximo de Carvalho Neto, Abel Raposo de Faria, Rodolfo Antônio Castein Castilho, Nelson Monteiro, Nelson Ximenes Galvão, José Fernandes, Antônio Mendes, Nelson Tranchesi, Osvaldo Stevaux e Henrique Nogueira; ao posto de 1.º tenente, os 2.ºs tens. Murício Demétrio dos Santos, João Pessoa do Nascimento, Cid Benedito Marques, José Vicente Marino, Luís Carlos de Pontes Fagri, Roberto Torres Barreto, Jorge Cockov, Nelson Francisco Mattedi, Biratan Godói, Milton Cabral de Vasconcelos, Aurélio Martins Olmo, Luís Sebastião Malvásio, Raul Pedro Reche, Valêncio José de Matos Campos, João Teixeira, Paulo Aidar, Nelson Resende, Elzeário Honório Sampaio Alves e José Sanchez Felix.

No quadro de saúde, ao posto de major, o cap. méd. Alberto da Silva Barbosa; ao posto de capitão, o 1.º ten. méd. Washington Feraro.

No quadro de administração, ao posto de tenente coronel, o major Gentil Antunes Corrêa.

No quadro de oficiais de administração, ao posto de 1.º tenente, os 2.ºs tens. Nilton Duarte da Silva, José Varela e Enéias Diniz de Siqueira.

OFICIAIS PARAENSES ENTRE NÓS

Estiveram em São Paulo, para participar do Congresso Nacional de Odontologia, aqui realizado nos primeiros dias de julho do corrente ano, o major presidente do Clube dos Oficiais da PM do Pará, Valter Silva e o 1.º ten. Adelino Oliveira, ambos do Serviço Odontológico daquela milícia. Esses oficiais visitaram o Clube dos Oficiais da Força e nossa redação, onde tivemos a grata oportunidade de reviver, com o major Valter, os dias de trabalho intenso do I Congresso Brasileiro das Polícias Militares, realizado em Campos do Jordão, em 1954.

MILITIA agradece a visita honrosa dos camaradas paraenses e pede que transmitam aos milicianos do norte seus cumprimentos.

Falecimento

É com profundo pesar que registramos o falecimento a 1.º de agosto findo, em Mato Grosso, seu berço natal, do 1.º ten. EDMUNDO XAVIER CABRAL, da P.M. daquele Estado.

O ten. CABRAL fez o curso de formação de oficial no antigo Centro de Instrução Militar da nossa Força Pública, logrando declaração a aspirante em 1946.

Os aspirantes de 1946 fizeram reza, no dia 30 do mesmo mês, na Igreja de Sto. Expedito (junto ao H.M. da F.P.), missa por intenção da alma do saudoso camarada, pelo 30.º dia do seu passamento.

"MILITIA" associa-se, na dor, aos parentes e amigos do extinto.

Milicianos em 30 dias:

7000 ocorrências na RP

Foram atendidas pelo 12.º BP (unidade de Rádio Patrulha), durante o mês de julho último 7.004 ocorrências policiais. Número bastante elevado, como se vê. Não obstante a precariedade dos meios materiais de que dispõe o batalhão (poucas viaturas, já desgastadas pelo uso diário e ininterrupto), o serviço é executado pelos seus homens com a maior boa vontade possível. E não poderia ser de outra forma, uma vez que êle eleva aos olhos do público o conceito da Fôrça.

Socorro a todos

Auxiliar pessoas idosas, percorrer crianças extraviadas, enfermas ou vítimas de agressões e acidentes — é tarefa que vem sendo feita paralelamente à repressão ao crime nas diversas modalidades, pelos nossos milicianos. O rádio instalado em cada viatura de RP, em contato com o contróle, permite-lhes agir com rapidez. Daí vir sendo feito com eficiência o policiamento de vasta área da capital, afeta à milícia.

Infelizmente, ainda é bastante elevado o índice de criminalidade em nossa terra. Basta dizer que das 7.004 ocorrências atendidas pelo 12.º BP, 557 referem-se a agressões, 204 a roubos e 440 a tentativas de homicídios. Foram encontrados 88 cadáveres, verificados 144 assaltos e 548 desordens.

Desacatos

No desempenho das suas funções o policial vê-se, às vêzes, em grandes dificuldades. Não raro aparece no local da ocorrência algum cidadão dizendo-se autoridade, procurando atrapalhar o serviço; pessoas que dão palpites recusam-se a servir de testemunhas; rebelam-se as partes; em consequência disso configura-se o crime de desacato: 429 foram atendidos somente no mês de julho p. passado.

As viaturas transportaram para a 8.a Circunscrição Policial 376 indigentes e, para o Instituto de Psicopatas, 66 dementes. Atenderam ainda a 185 casos de acidentes pessoais, muitos dos quais teriam sido fatais não fôsse a pronta e solícita intervenção do nosso patrulheiro que, agindo com humanidade, dignifica-se a si próprio, elevando no conceito público o nome da corporação a que pertence.

NOME ? ? ? ? ? ? ? ? ? ?

Aqui se transcreve publicação de um órgão da imprensa brasileira

ESTÁ FALTANDO ALGUÉM

Ele apenas chegava a Votuporanga, com a missão de comandar o destacamento policial local. Estávamos em 1953, se não nos falha a memória e nem de leve iríamos imaginar que mais tarde iria ele se constituir no Ídolo da garotada e da gente grande também. Era, fora de dúvida, um régio presente que recebíamos do município de Ibirá.

Dotado de boa vontade, e trazendo consigo um punhado de idéias novas, iniciou o nosso personagem uma fase de grandes realizações no campo esportivo e patriótico. Diga-se de passagem que obtinha, mercê de seu espírito empreendedor, o apoio que jamais lhe faltou.

E, assim, surgiu o primeiro Campeonato Mirim de Futebol, com nada menos que 12 clubes. As partidas se desenrolavam dentro de um clima verdadeiramente fraterno e tinham as mesmas características dos encontros dos adultos. Via de regra era sempre o nosso perfilado quem apitava os prêmios, quem emprendia as excursões, quem dava aulas de esportividade a seus pupilos.

E foi assim que, do mirim, surgiram azes de nomeada: Aderbal, goleiro reserva do esquadrão profissional; Ramão, zagueiro lateral da Associação; Jurani, outro grande valor, e mais Calabra Pelata e Palestra, que brilham nos amadores locais.

Se tinha fervorosa adoração pelo esporte menor, com mais ardor e redobrado entusiasmo, cuidava do escotismo, que fundou pelos idos 1954, com a ajuda do povo e da Municipalidade. — Em sua primeira Diretoria, figuram cidadãos que há muito deixaram Votuporanga, por motivos óbvios: Joaquim Francisco de Macedo Costa, Paulo Sampaio Matos, Rubens de Camargo, Orlando Van Erven, Pedro Tagliavini, além de Edgar Rodrigues Simões, que foi sem sofismas, um dos pioneiros do escotismo de Votuporanga.

Quando surgiu o escotismo em nossa cidade, expressões como essa eram vulgares: "Entre as mais simpáticas de todas as iniciativas que, em Votuporanga, nascem e crescem espontaneamente, se inclui, pelas altas finalidades do seu programa de ação, a formação de um núcleo de escoteiros. Por ocasião da promoção do juiz de Direito, Joaquim Francisco Macedo Costa, para a comarca de Itápolis, os escoteiros de Votuporanga prestaram-lhe significativa homenagem e o juiz, em seu discurso, disse: "É como cidadão oficial do Exército e expedicionário, embora também foi aqui que tive a honra de pela primeira vez, hastear o Pavilhão Nacional, em festa cívica pelos escoteiros, os soldados de amanhã."

Era mais uma faceta a se registrar na história do nosso escotismo. Em toda as festas cívicas, em todas as solenidades, em comemorações, os nossos soldadinhos se fazem presentes, sempre com aquela distinção garbo e entusiasmo, que lhes são peculiares.

Mas, caros leitores, nestas últimas apresentações de nossos escoteiros, está faltando alguém. Está faltando a presença daquele que por justiça e direito, é o detentor de Insignia da Madeira, para Chefes Escoteiros. Falta, leitores, o sgt. Atilano Guatemozim Pedroso.

Submetido a duas difficilimas intervenções cirúrgicas, no Hospital da Força Pública de São Paulo, o sargento Guatemozim gradativamente, vai se restabelecendo, após estar duas vezes entre a vida e a morte. Data de outubro a sua ausência; datará de fevereiro, se Deus quiser, o seu regresso a Votuporanga. Talvez, não esteja mais na ativa da nobre milícia paulista, e, sendo assim, é bem provável que não possa mais assistir de perto os nossos escoteiros.

Entretanto, estará entre nós, rodeado de crianças, com aquela mesma simpatia, com aquela mesma bondade de coração, que bem caracterizam um homem a serviço do Belo, do Bom e do Bem.

Felicidades, sgt. Guatemozim, e que o ano de 1961 lhe traga saúde perfeita, para alegria de seus familiares e deste

Seu velho amigo

N. da R. — Uma boa nova para o leitor: O sgt. Guatemozim teve alta em 26 de março do corrente ano e se acha em gozo de licença para restabelecer-se, após o que deverá voltar a exercer suas atividades normais.

CONSUMIR PRODUTOS NACIONAIS



É UM DEVER DE PATRIOTISMO

É AJUDAR A LIBERTAÇÃO
ECONÔMICA DO BRASIL

É CONTRIBUIR PARA O
DESENVOLVIMENTO DA
NOSSA PRODUÇÃO

Os Corpos de Bombeiros

Conferência proferida em Santos pelo cap. PAULO MARQUES PEREIRA, comandante da Cia. Independente de Bombeiros, sediada naquela cidade litorânea.

Os Corpos de Bombeiros, ou sejam, as corporações que congregam os homens que lutam contra os incêndios e prestam socorros indistintamente, não possuem a mesma organização. Uns são militares, na acepção nata da palavra — os bombeiros franceses — que constituem o Corpo de Bombeiros-Sapadores do Exército Francês. Outros são civis, como a maioria das organizações do gênero, na América do Norte. Dessas, umas são profissionais; outras são de voluntários; exercendo, precipuamente, outras profissões, reúnem-se a um sinal convencionado para o exercício da nobre missão.

No Chile os bombeiros são voluntários; no Uruguai, na Argentina, são para-militares, porém, profissionais.

No Brasil, com a exceção dos bombeiros de Joinville, que são voluntários, todos os demais são profissionais, militares estaduais ou para-militares municipais, inclusive o Corpo de Bombeiros do então Distrito Federal, que hoje tem o nome de Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara.

A maioria dessas corporações pertence aos Estados, às Polícias Militares

No Estado de São Paulo somente o Corpo de Bombeiros de Campinas é municipal e para-militar, os restantes

são militares estaduais e pertencem à Força Pública.

Até 4 de novembro de 1947 os bombeiros de Santos eram municipais e, a partir dessa data, passaram a constituir a 6.a Cia do Corpo de Bombeiros de São Paulo, situação essa que perdurou até 26 de outubro de 1949, quando constituiu-se em unidade autônima com o nome de 1.a Cia. Independente de Bombeiros. Como militares, temos organização igual às unidades de Infantaria, indo nossa hierarquia de soldado a coronel, inclusive.

Recrutamos nossos bombeiros, pelo voluntariado, procurando-os nos corpos de tropa da Força Pública, ou diretamente, no mundo civil.

Se oriundo do mundo civil apresentamo-lo na unidade de infantaria da Força Pública mais próxima, para que curse a Escola do Soldado.

Portanto, para ser bombeiro na Força Pública, é preciso ser soldado pronto.

Uma vez no Corpo de Bombeiros, é matriculado na Escola de Recrutas, onde paulatinamente, através de um metódico aprendizado, familiariza-se com a profissão. Durante esse tempo observamos suas tendências e pendores; sentimento humanitário, coragem, inteligência, arrôjo e prudência. Eliminamos, imediatamente, os excessivamente

corajosos, assim como os covardes. Esses dois extremos são nocivos à profissão de bombeiros; o 1.º porque age sem pensar e peca pelo excesso positivo, criando, quasi sempre, situações verdadeiramente embaraçosas para a corporação, e o 2.º pela inação e possibilidades de criar reflexos negativos na guarnição em que está operando.

O medo é natural em todo o ser vivente; compreendemos e aceitamos isso como um axioma.

Entretanto, através das instruções metódicas que pouco a pouco vão aumentando de intensidade até atingir o seu climax, procuramos extirpar-lhe esse medo, que a ignorância das próprias possibilidades lhe inculca.

Pelo exemplo e pela prática, adquirimos a confiança no método ensinado e familiariza-se com o material que irá manusear. Os capazes terminam a Escola de Recrutamento e tornam-se bombeiros. A partir desse instante passam a integrar as diversas guarnições de bombeiros. Durante esse aprendizado, que dura cerca de 6 meses, procuramos conhecer as aptidões de cada um, classificando, então, os capazes de trabalharem em alturas, no solo e em profundidades.

O oficial de bombeiros é recrutado entre os aspirantes a oficial e os 2.ºs tenentes da Força Pública. Tornam-se oficiais prontos na arma tão logo obtêm a aprovação na Escola de Formação de Oficiais de Bombeiros, cuja duração é de um ano. Muitos são os candidatos à profissão de bombeiro; porém, poucos a conseguem.

Dentro do Corpo de Bombeiros há, também, muitas especialidades, como seja radio-telefonista, motorista, válvulas, salvação e burocratas; porém, todos devem ser prontos em bombeiros.

O nosso material é bom e na sua maioria atual; possuímos modernos auto-bombas de alta pressão e escadas mecânica telescópicas, para os serviços de extinção de incêndios e salvamento e modernas lanchas, dotadas de rádio transceptor, para o serviço de salvamento marítimo.

O nosso calcanhar de Aquiles está na parte marítima, onde nada possuímos. Agimos, em caso de incêndios a bordo, com o nosso material de terra, quando o sinistro verifica-se com o navio ancorado no porto de Santos. Caso contrário temo-nos de valer dos rebocadores ou da Cia. Docas de Santos ou Wilson Sons, que os têm equipados, relativamente, para incêndios. Porém, estes são morosos e nem sempre estão próximos ao sinistro, e com a demora, causam certas dificuldades.

Tentamos, há algum tempo, adquirir um barco especialmente equipado para incêndios. Este custava, nessa época, cerca de Cr\$ 180.000.000,00 e tínhamos vinte milhões; entretanto, tratando-se de importação, não pudemos adquirir, porque nossa previsão foi para o dólar de setenta cruzeiros e este, inesperadamente, foi para duzentos, o que tornou impossível a compra.

O salva-vidas, em Santos, também é bombeiro e passou por essa Escola. Fez outra escola, também intensa e perigosa, onde aprendeu a profissão de guarda-vidas, pelo mais moderno método existente no país. O aprendizado do judô aquático coloca-o em superioridade para a luta que irá travar com o afogado, a qual sempre vence arosamente.

Entretanto, não ensarilhámos as armas. Continuámos a insistir nesse ter-

reno e, para tanto, fizemos uma representação à s. exa. o governador do Estado, através de documentação enviada ao exmo. sr. cmt. geral, para que isso fôsse debatido, com s. Exa. o presidente de República, quando da reunião dos governadores.

Temos também, insistido e já havíamos conseguido, junto ao saudoso eng. Luís La Scala Junior, a colocação no Código de Obras da cidade, da obrigatoriedade da escada externa de escape, nos prédios de mais de 4 andares. Em Santos, sômente o Moinho Santista e o Edifício Presidente, na Ponta da Praia, as têm. Alegam os engenheiros, com alguma razão, que isso enfeia os prédios e os encarece. Feiura não mata ninguém. Isso de cátedra eu afirmo; e segurança não tem preço!

Outra nossa luta é a colocação das válvulas de coluna em substituição às subterrâneas. Estas fâcilmente se obstruem, quando há chuvas, principalmente aqui em Santos, onde qualquer churvinha inunda. Não raras vêzes caixas servem de W. C. aos desclassificados e maldosos. Sua colocação traria enormes benefícios, evitando uma conservação e limpeza constante, além de serem facilmente identificáveis à distância, não precisando especializar ninguém para sua localização. Estamos preparando expediente nesse sentido, ao SASC, que executa presentemente, em Santos, uma verdadeira revolução na sent'ido do abastecimento de água.

A missão precípua dos Corpos de Bombeiros é a extinção de incêndios e prestação de socorros públicos, desde que êstes não sejam próprios de outras organizações.

Entretanto a nossa caustica registra os mais variados tipos de socorros,

desde a retirada de "lôro" (papagaio), criado em gaiola, que vendo-se liberto subiu às grimpas de árvore e queria descer. Lá foi o bombeiro tirá-lo. Ou é um macaquinho traquina que de casa em casa, dando os seus estridentes guinchos, adentrava as cozinhas e salas, quebrando e destruindo o que encontrava. E lá vai o bombeiro de rêde à mão, tourear êsse traquina, tão ou mais agil que êle. No fim é vencido e entregue ao dono. Ou ainda é um gatinho, novo, criado sôzinho, entre seres humanos, que um dia querendo dar expansão à sua natureza felina, sobe a uma árvore, talvez à caça de algum pardal e esta, açoitada pelo vento, balança, incessantemente, produzindo no gatinho um verdadeiro pavor, que o obriga a miar desesperadamente. Um telefonema piedoso e lá vai o bombeiro tirar o gatinho.

Ou ainda, nas altas horas da madrugada, uma voz cansada, que denota que o inverno da vida chegou, telefona, dizendo que está sôzinha e não tem a quem apelar, no momento, para retirar e colocar fora de casa, uma geladeira que está apresentando vazamento de gás. E lá vai contente o prestativo bombeiro.

Ou ainda é um cachorro louco, e ao invés de serem solicitados os laçadores da Prefeitura é aos bombeiros que normalmente se recorre, principalmente à noite. E lá vai o bombeiro e não raras vezes um deles é mordido pelo cão raivoso e 21 injeções são aplicadas.

Há pouco mais de um ano, quando uma dessas boiadas que se destinam ao Matadouro Municipal, estourou, e muitos bois se espalharam pelas ruas próximas à Estação Santos-Jundiaí.

deles, talvez o mais agressivo, chegou próximo à praça Mauá e estava na rua Gen. Câmara, acuado, com ares de valente, ameaçando os transeuntes. Alguem se lembrou dos bombeiros, como os homens dos "sete instrumentos" ou "pau para toda a obra". E de sirene aberta, todos fagueiros e sorridentes partiram os homens do fogo, para uma nova modalidade de vida — a de toureiro. Desce o "Serrinha" — velho bombeiro, mais forte e valente que um touro e negaceando o assustado bovino, atira-se-lhe ao pescoço e derruba-o possibilitando fosse o mesmo amarrado. Ao chegar ao quartel a aventura foi contada. E o Martins, o nosso decano, com sua providencial verve de crítica acerba e ferina disse: "grande coisa um touro vencer um boizinho".

Os bombeiros de São Paulo várias vezes, com suas escadas Magirus, já retiraram por janelas de apartamento, caixões funebres com seus ocupantes dentro.

Ou ainda é uma madame, que desejando colocar um sofá meia lua, no seu apartamento, dirige-se ao Comandante e, dramaticamente, pede-lhe auxílio, pois ninguém quis fazer-lhe o serviço. E o comandante, que tem curso de padre e o de aperfeiçoamento de freira, ou seja, um grande pedinte, cede. E lá vai, o sofá, por fora do prédio, até o 10.º andar.

Meus senhores, se continuar irei cange, porém, vos afirmo: já exercemos quasi todas as profissões até medicina ilegal já praticamos, pois, não foi uma nem duas vezes, atendemos para transportar parturientes, moradores nessas ilhas ou grimpas de morro, e que, por não poderem esperar, davam à luz no carro, na nossa canoa, ou na nossa lancha.

Há 2 dias, alta madrugada fomos procurados por diversas pessoas que vinham solicitar o nosso concurso na retirada de um cãozinho que havia 2 dias ladrava cansativamente, dentro de um grótão, onde caíra e, em consequência, não deixava ninguém dormir. E lá foi o bombeiro, arriscando a própria vida, enfrentando inúmeras dificuldades, tirar o cãozinho.

Já fomos coveiros, trabalhadores de gázômetros, lixeiros, motorneiros, estivadores, doqueiros e ultimamente marinheiros, quando atrevidamente nos propuzemos a dirigir os Ferry-Boats. Isso tudo, porém, é feito esportivamente.

No entanto, as coisas se tornam sérias, e os bombeiros demonstram preocupações, quando se trata de extinguir um fogo em petroleiro. O negócio é sério. A missão tem de ser cumprida. E lá vamos nós, escadarias abaixo, a procura do terrível inimigo. Quis a Providência que dessa porfia fôssemos sempre os vencedores.

Nas praias, dramaticamente, arriscando a vida e não raras vezes a perdendo, luta o bombeiro salva-vidas para tirar às traiçoeiras águas do mar o imprudente banhista.

E assim, meus senhores, é a vida dos bombeiros.

Esses não são improvisados, são homens conscientes, sóbrios, arrojados e dextros que, diuturnamente, e sem alardes, quer nos postos das praias ou no quartel de bombeiros, praticam o que o poeta cantou:

Ou morre o homem na luta
Feliz coberto de gloria
Ou surge o homem com vida
Mostrando em cada ferida
O hino de uma vitória!

Várias

Presídio Militar: Alunos-Oficiais em visita

Em 7 de junho último, realizou-se uma das aulas práticas de Direito Judiciário Penal dos alunos do 2.º e 3.º anos do Curso de Formação de Oficiais: uma visita ao Presídio Militar "Romão Gomes", da Fôrça Pública. Acompanhando o titular da cadeira, prof. Artur Cogan, os futuros oficiais lá estiveram pela manhã e percorreram tôdas as dependências do estabelecimento. Viram, assim, como funciona uma prisão sem grades.

Puderam observar "in loco" a recuperação de delinquentes através da laborterapia. Verificaram o trabalho dos internados nos diferentes locais de trabalho — olaria, secção agro-pecuária, oficinas etc. — e tiveram oportunidade de ouvir esclarecimentos do comandante, cap. Mário Wanderley Pimentel e do subcomandante, ten. Neumar Nery. Professor e alunos manifestaram à reportagem sua admiração pelos resultados obtidos dentro da Fôrça Pública, no campo da moderna ciência penitenciária.

Elogio da imprensa

Uma nota elogiosa foi publicada em 19 de julho findo, no vespertino "Ultima Hora", de São Paulo, com relação ao trabalho de policiamento dos milicianos em campos esportivos desta capital, sob o título "SALVE A MILÍCIA". O teor é o seguinte:

"Em todos os jogos que vêm sendo disputado nos variados setores, por

êsse movimentadíssimo I Torneio Varzeano dos Clubes Unidos e UH, um grupo de soldados da Fôrça Pública tem dado o melhor do seu trabalho e a sua valiosa contribuição para a manutenção da ordem. Do Bom Retiro a Artur Alvim, nos mais distantes campos varzeanos, podemos ver os nossos milicianos, no contôrno a um torcedor exaltado, com a sua proverbial paciência e espírito de conciliação. "Bola dentro" para a Fôrça Pública".

"Beau Geste"

Na cidade de Rio Claro, dia 24 de junho, durante uma demonstração dos cães amestrados da F. P., um menino de 5 anos saiu da assistência e, correndo em busca de um paraquedas de brinquedo, aproximou-se do cão Flodo, empenhado num quadro de ataque a um malfeitor. A criança aproximou-se pelas costas do tratador do animal, o qual, não o vendo, não poderia evitar o ataque do cão treinado para atacar qualquer pessoa que se movesse em direção ao seu dono. Presentindo o perigo o soldado ANTONIO SHAVARETO correu para o menino, elevando-o nos braços. O cão de um salto, cravou as mandíbulas no soldado SHAVARETO, ferindo-o seriamente. Entretanto, mesmo ferido, o soldado manteve o pequeno abrigado pelo seu próprio corpo até que o soldado tratador conseguisse aquietar o cão

Belo gesto, que emocionou a todos.

(Continua na página 71)

Fonte São Luiz

A. de Freitas

Depois de longa jornada,
buscando o azul do horizonte,
minh'alma rôta, cansada,
debruçou-se nesta fonte...

— Quão longos, sofridos anos,
quantas lutas, desenganos!

E notei que a' água pura,
prodígio da fonte calma,
muito mais que o corpo, cura
as dôres de nossa alma...

Sob o teto de sapé
— recanto humilde, restrito —
há um templo de amor e fé
aberto para o Infinito!

A natureza, em suas telas,
— verde mata e azul no fundo —
exibe paisagens belas,
as mais pródigas do mundo!

— Você também pode, irmão!
ter um sonho tão feliz,
balbuciando uma oração
na nossa FONTE SÃO LUIZ.

Serra Negra, 18-5-61

cap. Plínio
Debrousses Monteiro

escreve:

ONTEM E HOJE

O TEMPO passa, os meios evoluem, os processos mudam, mas o espírito permanece. Por isso a diferença entre o dia de ontem e o de hoje é apenas material. Entretanto, como o poeta afirmou que lembrar é reviver, vivamos novamente o tempo de nosso ingresso na Fôrça, com aquêlê entusiasmo da mocidade de tôdas as épocas. Vamos rememorar através de certas tolices que fôram engraçadas quando freqüentávamos o C.O.C. (Curso de Oficiais Combatentes). De passagem, digamos ser êsse nome bem aplicado na ocasião, pois o currículo da Escola era totalmente militar, e o aspirante seria capaz de comandar uma companhia ou um batalhão em situação de combate, porém não saberia quais as providências a tomar no caso de um atropelamento de rua. Éramos militares e não policiais-militares como devemos ser.

Bem, mas naquele longínquo tempo (o tempora, o mores!) todo oficial de capitão para cima era, para nós "cadetes", um bellissimo "mocorongo". Alguns tenentes também o eram. Para os alunos de hoje não é mais assim. Para eles todos os oficiais, inclusive os tenentes que não fôram seus contemporâneos na Escola, são todos uns boçais, desatualizados e sem visão dos problemas da Fôrça Pública.

Na nossa época, êsses superiores tinham um apelido conquistado por uma falta de sorte, por um cacoete, pela aparência física, por uma palavra ou frase parasita. Assim é que existia o "Terere" devido à oração — "Terere não resolve!" Não esqueçamos o "cavalinho novo", nosso instrutor de cavalaria que, em tôdas as instruções de equitação, fazia demonstrações com a sua montaria, afirmando com voz em falsete:— "Cavalinho novo, senhores! e faz tudo que eu peço; é só saber pedir". Não nos olvidemos do "princezinha" ou "cavaleiro de picadeiro encerado" que só encostava a mão num cavalo estando de luvas. Inesquecível são também o "bucho", o "corvo chumbado", o "lero-lero das 5 horas", e outros não passíveis de serem citados, porque a censura não os permitiria. Hoje, não é assim; aluno oficial é gente educada e só põe apelido quando o individuo merece mesmo, e fica aborrecido por haver tanta gente com apodos anteriores a sua entrada na milícia.

Havia também o saudoso "Cadete Oliveira", um anspeçada encarregado dos alojamentos da pard'eiro da av. Tiradentes. Êste servia para tôdas as piadas maldosas da turma.

Como dois alunos eram descendentes de portugêses um era o "muar peça" e outro o "muar reparo". Outros eram chamados de: "m'sieu" "mustache", "sacarrolhas", "foca", "moch'la humana", "gaúcho", etc..

E as aulas de Balística? O instrutor afirmava:— "Balística não é tiro, balística não é armamento, balística não é física, balística não é O. T...". E os rapazes acrescentavam: balística não é gorro sem pala nem ferramenta de sapa. Todos sabiam o que balística não era. Será que algum "crâneo" era capaz de definir balística?

Contavam também que certo capitão deu uma sessão de vivacidade, dizendo como sempre: "Só quero ver quem é o último a entrar em formação!" E quando todos alunos, arquejantes e suados, já estavam em formação acabando de apertar o cinto, o instrutor pedia angustiado:— "Quem acha, quem acha o capacete de "seu" capitão?". Naquele caso foram os moços que maldosamente haviam escondido o capacete de "seu" capitão. Hoje, eles seriam incapazes de fazer uma coisa dessas; têm compreensão, respeito aos superiores; quando muito seriam capazes de, movidos por uma salutar alegria, esconder o carro do comandante da E.O..

Afirmam que esse mesmo cavalheiro, desgostoso com o desânimo "injustificável" dos alunos numa marcha sob sol ardente e sob uma mochila em ordem de marcha, fez uma preleção incentivando os meninos e concluiu com o *slogan*:— "a marcha é o apanágio do infante" e imediatamente:— "vamos prosseguir; bagageiro, traga o meu cavalo."

Certo aluno-oficial entrou, fardado de azulão, em um café e pediu uma média. O garção prestimoso gritou:— "Salta louça, aqui, para o seu guarda..." O cadete pacientemente explicou que era aluno-oficial e não guarda. Nesse instante entrou um guarda com uniforme de policiamento em teatro, e o garção sorridente:— "Salta uma chicara pra seu aluno"... Dizem que o "milico" saiu sem tomar a média.

No nosso tempo não havia descendentes de estrangeiros na Escola de Oficiais, como acontece hoje; eram todos brasileiros de 400 anos, coisa aliás-facilima de deduzir pelos nomes daqueles: Ferrarini, Fischer, Müller, Pimont, Orth, Desbrousses, Bratfisch Lastebasse, Tieler, Scheffer, Armond, Mercadante, Retore, Gianico, nomes, sem dúvida, de filhos de índios e caboclos.

Por falar em nomes e apodos, lembramo-nos de alguns, sem serem os problemáticos Janeiro Fevereiro da Silva Março ou Um Dois Três de Oliveira Quatro, porém dignos de registro e de existência real:— Há um inspetor escolar em Andradina, chamado Alamares de Deus Bafille (e nós pensávamos que só militar usasse alamares e com um nome desse, só existisse o O' Duralex de Alamares...). O dono de uma empresa funerária, em Ribeirão Preto, chama-se Otorrino Rizzi. Pordeus de Alencar, irmão de Deusdeu, era visto até pouco tempo, num anúncio de escritório de contabilidade. Último Ribeiro Sêco, José Escudeiro Real, Cândido Pinhão e Antônio Túmulo constavam da Lista Telefônica quando andei lendo esse livro sem enredo, e com excesso de personagens. Havia também os irmãos gêmeos Morim e Tricolina, bem como um tal Philemon Patrículo Ribeiro da Mata. Dizem que existe na F.P. um Anúncio de Qental, uma Banda Militar de Oliveira, um Humatã e um Tuyuty (desconfio que eles tenham uma parente chamada Passo da Pátria ou Lomas Valentinas).

Mas, o tempo inexorável passa (ou nós passamos por êle). Assim terminamos entusiasmo, e marchemos "lançando ambos os pés simultaneamente para a frente" como incentivou certa vez um oficial do C.I.M., antes de sairmos para um desfile na av. S. João.

CENTRO DE ESTUDOS MÉDICOS

O Centro de Estudos Médicos da Fôrça Pública de São Paulo está interessado no intercâmbio técnico-profissional e cultural com as organizações congêneres e oficiais médicos das Polícias Militares.
Correspondência: Rua João Teodoro, 307 — SÃO PAULO, SP.

Ainda a valorização

das fronteiras

Paulo Henrique

O primeiro passo para a valorização da interlândia foi a mudança da capital, a 21 de abril de 1960, para Brasília. Grandes estradas ainda incompletas, ou meramente projetadas, no estilo da Belém — Brasília, Brasília — Acre e Cuiabá — Santarém, eis outro passo.

No artigo "Pela Valorização das Fronteiras", anterior, falamos da criação das capitais regionais, à maneira do império de Dario. Bem aparelhadas econômica, cultural, assistencial e sanitariamente, teriam, sobretudo Belém, Cuiabá e Porto Alegre, a função de propagadoras da civilização brasileira e de centros expansores demográficos, agrícolas, pastoris e industriais, da periferia para o centro: isto é, completando a obra de S. Paulo, Belo Horizonte, Goiânia, Brasília e das capitais atlânticas. Além do mais, funcionariam como centros descongestionadores da máquina administrativa, de sorte que a burocracia federal seria, em grande parte, filtrada nessas capitais regionais antes de obstruir os "canais competentes" de Brasília.

Falamos também numa rede de núcleos menores — Macapá, Boa Vista, Porto Velho, Corumbá, Iguaçú, Uruguaiana — capitaneados por Manaus. E ainda num retículo de subnúcleos — Oapoque, Uaupés, S. Paulo de Olivença, Cruzeiro do Sul, Vila Bela, Ponta Porã, Guaira, Xapecó, Sta. Vitória do Palmar — pseudópodos a completar a ligação com as capitais regionais e núcleos secundários de povoamento, cultura e valorização econômica dos grandes ermos brasileiros.

No presente estudo, visamos expor uma série de medidas necessárias à consecução do plano anterior. Enumeremo-las antes de breve comentário que se impõe.

1) Completar e pavimentar as ligações rodoviárias que, de Recife e Brasília, demandam Belém.



O mapa mostra os principais centros de irradiação aqui previstos. Várias estradas ligariam as diversas regiões brasileiras e os novos territórios facilitariam o escoamento das riquezas, dando um impulso vigoroso à produção nacional e valorizando as regiões fronteiriças, até hoje em segundo plano.

II) Completar o centro rodoviário irradiado de Cuiabá, inclusive com a pavimentação de algumas dessas estradas.

III) Construção do centro rodoviário irradiado de Pôrto Velho em sua parte apenas ideado, ou construído de modo incompleto.

IV) Construção da rodovia das Fronteiras, de Guajará-Mirim a Sta. Vitória do Palmar, bordejando grosso modo as lindes pátrias.

V) Criação de, pelo menos, quatro novos Territórios Federais ao longo das fronteiras semi-desérticas da Amazônia.

VI) Construção de uma cidade artificial — *Fraternidade* — repetição em escala mais modesta de Goiânia e Belo Horizonte, nos contrafortes das serras que nos separam das Guianas, entre o Alto-Jari e o Alto-Trombetas.

VII) Elevação da quota de valorização da Amazônia para 5% (cinco por cento) da renda tributária da União e a permanência dessa medida por mais dez anos além da vigência fixada no artigo 199 da Constituição.

VIII) Construção de rodovias que liguem a pontos favoráveis da margem direita do Amazonas, certos núcleos populacionais ou áreas potencialmente ricas, ao norte do grande rio.

COMENTARIO

I) O conjunto rodoviário Recife-Belém seria responsável pelo transporte do excesso demográfico do nordeste ao rio Pará, portal da Amazônia. Já a ligação Brasília-Belém teria por fim encurtar, sobretudo em tempo, a rota dos produtos e matérias primas da Amazônia para os centros consumidores e de transformação do sul. Assim aconteceria com a castanha, peixe-sêco, doces, ou a juta, a borracha etc.

II) As ligações de Cuiabá com São Paulo, Brasília, Vila Bela de Mato Grosso e Campo Grande, deveriam ser pavimentadas. As com Cruzeiro do Sul (via Pôrto Velho e Rio Branco) e Santarém deveriam ser aceleradas. Que os Estados, Territórios e municípios interessados somassem seus recursos aos do Serviço de Valorização da Amazônia e Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Finalmente, a ligação Cuiabá-Vila Bela de Mato Grosso deveria ser estendida, como rodovia não pavimentada, mediante entendimentos internacionais, até Trinidad

(Bolivia), à margem direita do Mamoré. O alcance dêsse prolongamento estaria em apressar a chegada da borracha boliviana aos mercados do sul do Brasil, com a conseqüente d'iminuição de fretes.

III) Pôrto Velho impõe-se como centro viário não só por ser início da ferrovia Madeira Mamoré e passagem forçada dos veículos que, de Brasília e Cuiabá demandarem Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Acre. Já em fins do govêrno Kubitschek, o D.N.E.R. cogitava de uma ligação rodoviária Pôrto Velho-Manaus, pela qual a cidade de Lobo D'Almada viria comunicar-se por terra com Brasília. Até se falou mais: em ligar Manaus a Boa Vista, comunicação essa que tocaremos também no item VIII com o que tôdas as capitais de Estados e Territórios viriam a se ligar à nova capital. O alcance de uma rodovia Pôrto Velho-Manaus-Boa Vista seria tão grande quanto a Brasília-Belém ou a Cuiabá-Santarém. Esses três acessos à Amazônia, sôbre constituírem feitos raros de engenharia e penetração, estariam destinados a mudar a Amazônia, permitindo-lhe o povoamento, o desenvolvimento econômico e todo o alvorecer da mais extensa e rica região desaproveitada da Terra.

Uma terceira radial, ligando Pôrto Velho (Madeira) a Lámbrea (Purus) a Caruarí (Juruá) e, por fim, a S. Paulo de Olivença (Solimões) estabeleceria contacto entre várias bacias potamográficas e ligaria Brasília com uma das fronteiras mais visadas pelos malfeitores e traficantes apátridas. Pelo esboço prefigurado, Pôrto Velho seria, depois de Brasília e de Cuiabá o maior centro irradiador viário dos sertões brasileiros.

IV) Essa rodovia (a das Fronteiras) dispensa comentário maior se não o de lembrar algumas das cidades por onde deveria necessariamente passar. Ei-las: Vila Bela de Mato Grosso, Corumbá, Ponta Porã, Guaira, Foz do Iguaçu, Pato Branco, Alto Uruguai, S. Borja, Uruguiana, Quaraí, Livramento, Bagé, Rio Grande, Sta. Vitória do Palmar. Seu aspecto turístico, estratégico e de grande transversal, releva.

V) Seriam estes os novos Territórios Federais. 1.º o de Juruá desmembrado do Estado do Amazonas com capital em Eurimépé ou S. Paulo de Olivença. Seus limites: rio Juruá, desde as lindes com o Acre até sua desembocadura no Solimões, o Solimões e o Javari. Ali está uma das áreas de contrabando de nossa borracha para o Peru e de devastação por bandoleiros apátridas que matam os nossos indios mansos e afugentam os seringueiros. Daí a idéia, de colocar a capital do Território mais

próxima à fronteira ou seja S. Paulo de Oliveiça, ou, mesmo, Benjamim Constant antes que Eurimépé. 2) o Território de *Japurá*, desmembrado do Estado do Amazonas com capital em Tocantins, teria por limites, além de nossas divisas com a Colômbia, o Solimões até a confluência do Japurá. Daí seguiria pelo Japurá até o meridiano 65 indo, por essa linha, na direção norte, até o rio Uaupés. Daí subia-se o Uaupés até a fronteira da Colômbia. 3) o Território do *Rio Negro*, desmembrado do Estado do Amazonas com capital em Uaupés. Seus limites: a oeste e norte as divisas do Brasil com a Colômbia e a Venezuela; ao sul os rios Uaupés e Negro; a leste o Território do Rio Branco. 4) o Território de *Trombetas*, desmembrado do Estado do Pará, teria como capital uma cidade artificial entre o Jari e o Trombetas. Seus limites: ao norte, as Guianas Holandesa e Inglesa; ao oeste o Território do Rio Branco; ao leste o Território do Amapá; ao sul, a linha do Equador.

Desnecessário frisar que esses Territórios permitiriam não só uma vigilância maior da periferia pátria, como a sua valorização econômica através da construção de cidades, estradas e planos regionais de exploração racional de riquezas locais, agrícolas, pecuária e extrativas.

VI) Quanto à sugerida cidade artificial, que seria capital do Território de Trombetas, cumpre lembrar que, entre o Jari e o Rio Branco, não há, ao norte do Equador, nenhum núcleo urbano. É uma fronteira não só desguarnecida como despovoada, prestando-se a qualquer tipo de atentado ao domínio brasileiro naquela ampla e vital faixa. Daí a lembrança de edificar, entre o alto Jari e o Alto Trombetas, uma povoação pioneira, nos sopés das serras que nos separam das Guianas. Sugerimos o nome de Fraternidade por estar a região próxima às três Guianas. A região é fartamente irrigada mas dificilmente alagável, ao contrário do que ocorre com o resto da Amazônia. Para erguer a cidade seria necessária uma via de penetração pioneira, ligando a região escolhida com Óbidos, Oriximiná, Prainha ou qualquer outro porto da margem Norte do Amazonas. Essa mesma rodovia seria o escoadouro da produção do novo Território e seu meio de comunicação com o exterior. A mineração, a pecuária, as atividades florestais, estaria aberta uma nova frente. Isso sem contar um bastião militar e um centro irradiador do nosso idioma e da nossa cultura, com os quartéis, escolas, periódicos, radioemissoras, que surgiriam com a ideada "Fraternidade".



Depois dos folgedos, alimentos sadios!

Sodas, cremes, carnes, vegetais e deliciosas sobremesas resultam um maior valor nutritivo quando preparados com "MAIZENA", o alimento preferido pelo seu sabor e digestibilidade.

AMIDO DE MILHO **MAIZENA** MARCA REGISTRADA



TRIANGULO

VII) A elevação da quota de valorização da Amazônia para 5%, isto é, seu acréscimo de 2% sobre a vigente, representaria não só um ato de brasilidade que deve ser bem recebido por todos os compatriotas, como um dos passos iniciais necessários à criação de um vasto mercado consumidor para os produtos do sul. Acrésce que as matérias primas dessa região (madeiras, filbras, borracha, minérios), poderão ser postos no sul a preços mais vantajosos.

A prorrogação dessa medida constitucional (valorização da Amazônia) por mais dez anos, isto é, a extinção desse auxílio em 1976 e não em 1966, impõe-se pela vastidão e morosidade das obras necessárias à valorização da Amazônia.

VIII) Em primeiro lugar, estaria a ligação Manaus-Boa Vista. Depois, no caso de vir a idéia da construção de uma cidade nos contra-fortes da Serra Aracaí, a ligação Óbidos — Fraternidade, aventada no item VI deste comentário. Por fim, a rodovia Macapá-Calçoene-O'apoque, no momento parada em O'apoque.

Ao cabo deste breve estudo queremos justificar-nos de idéias tão audaciosas. O que hoje parece um arroubo de temeridade amanhã será plano mediocre ante as novas facilidades propiciadas pela técnica. Depois, o patriotismo manda que não se meçam sacrifícios afim de levar aos nossos irmãos insulados as benesses da civilização, bem como propiciar terras férteis e baratas às populações que já se acumulam nos litorais, ávidas de se dedicar à pecuária, à mineração, às indústrias extrativas e às plantações. Ainda, porque fomos honrados, em nosso trabalho anterior, com a crítica estimuladora dos generais Ari Silveira, Ascendino Pinheiro e Odílio Denys, militares dedicados ao estudo das nossas questões geopolíticas e zelosos fiadores do ideário nacionalista.

VAI A MILICIA GAUCHA PARA OS 124 ANOS

Conclusão de cursos Entrega de medalhas Homenagem rotariana

No número anterior, MILITIA publicou trabalho sobre a reestruturação da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. A milícia gaúcha vem despertando o interesse dos policiais-militares do Brasil, por suas realizações e pelas características próprias do Estado sulino, as quais requerem métodos especiais para a garantia da ordem e, por conseguinte, um aperfeiçoamento constante da BM.

Trata-se de uma corporação centenária, que tem uma tradição cultivada com carinho pela população riograndense. Já vai para 124 anos a milícia sulina. Fundada em 18 de novembro de 1837, ela cresceu com o Rio Grande do Sul e, atualmente, a data de seu aniversário - comemorada com o mesmo ardor dedicado às grandes datas nacionais. Já nos primeiros anos de sua fundação, a milícia teve que enfrentar duras provas. Depois da Revolução Farroupilha, o povo gaúcho não teve muito tempo de paz. O Brasil e o próprio solo da província foi invadido. Os heróis de Piratini uniram-se a seus adversários de antes para enfrentar o inimigo comum. E a milícia criada menos de dois decênios antes foi para a frente.

No último aniversário da Brigada, MILITIA não estava circulando e não pôde noticiar as comemorações. Sempre é tempo, porém. Assim, embora mais perto já do próximo aniversário, os leitores saberão, através da pena de nosso correspondente, cap. João Aldo Danesi, o que se passou em 18 de novembro de 1960 em Porto Alegre.

FALA O ROTARY

"Senhoras e Senhores: Fiel à norma que aqui se vem adotando, de destinar cada reunião semanal a um dos quatro setores de interesse da ação rotária, reserva-se esta noite à vereda de serviços internacionais, para a finalidade precípua de manifestar nossa simpatia pelos nacionais do Japão. Todavia, o Sudeste fez questão de que excepcionalmente se introduzisse no roteiro destaque que se relaciona a avenida diversa — a de Serviços à Comunidade. E assim resolveu em vista de estar empenhado em demonstrar sua admiração a um organismo que hoje aniversaria e que, em mais de século de vida, se tem norteado precisamente por seu alto e nobre princípio de servir à comunidade riograndense.

Referimo-nos à gloriosa Brigada Militar do Estado, que, exatamente neste 18 de novembro, completa 123 anos de existência, intimamente ligada à própria história de nossa terra. Foi criada nesta mesma data, em 1837, com o nome de Corpo Policial da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e, já em 1865, transformada em 9.º Batalhão de Voluntários da Pátria, marchava para o Paraguai, com outras forças militares do país, para defender o Império brasileiro contra a agressão de Solano Lopes. Com rasgos de heroísmo, tão do feitio da gente continentina, participou da batalha de Tuiuti e, em 1873, recebia a designação de Força Policial da Província. Proclamada a República, chamou-se por algum tempo Guarda Cívica do Estado para, afinal, a partir de 15 de outubro de 1899, receber a denominação que, com tão merecida ufania, até hoje ostenta. Não cabe aqui se relembrem os incontáveis feitos da milícia gaúcha nesses longos anos já vencidos. Todo mundo conhece a tradição de bravura desses tão oportunamente apelidados "Centauros dos Pampas", que sempre que deles se precisou, souberam estar a postos, briosos e disciplinados, para garantia da segurança pública, para a manutenção da ordem, para o resguardo devido à autoridade constituída, para a colaboração no bem-estar da coletividade.

Na distinta pessoa do exmo. sr. coronel comandante geral da Brigada Militar, que nos honra com sua presença, o Rotary Clube Sudeste presta a homenagem de sua reverência diante desses 123 anos de leais serviços à terra e ao povo do Rio Grande do Sul, e sauda, de coração, aqueles que, honrando a farda que vestem, enaltecem a pátria a que juraram servir e orgulham sobremodo a gente de cujo seio provêm. SALVE A BRIGADA MILITAR!"

Assim se expressou o sr. Ari Martins, em nome do Rotary Clube Sudeste de Porto Alegre.

AS SOLENIDADES

Realizaram-se com brilhantismo as solenidades que assinalaram a efeméride do 123.º aniversário de criação da Brigada Militar do RGS. Du-

rante a semana de 14 a 18 de novembro a imprensa e o rádio da capital gaúcha prestaram várias homenagens à Polícia do Estado, exortando o seu

passado e o presente. No dia 18, às 8 horas, realizou-se uma romaria ao túmulo do patrono da Brigada Militar, cel. Afonso Emílio Mas-sat.

As 9 horas, na Vila Militar das Bananeiras, tiveram lugar as solenidades de declaração de aspirantes e formatura do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Concluíram o 'CFO no corrente ano 37 aspirantes, sendo dois pertencentes à Polícia Militar de Santa Catarina, Ronaldo Américo Schmidt e Serafim Giuseppe Françosi ambos promovidos ao posto de 2.º ten. no mesmo dia, pelo governador catari-nense. Os demais são pertencentes à BM e são os seguintes: Hilander Pinto Corrêa, Jehú Tibaro Marques da Silveira, José Pedro da Silva Campos, Luís Carlos Braga, Sérgio Minuzzi, Ordely Antônio Gouvêa, Edson Marconi Goggia, Hélio Luís Bernau, Alceno Renato Patzinger, Acely Stroher Escobar e Edson Silva Castro, Ricardo Kelleter, Hayran Chiappa Bandeira, Antônio Cláudio Barcelos de Abreu, Geraldo Lomando, Wilton Pontes Carpes, Antônio Codorniz de Oliveira Reni Duarte da Silva, Antônio Maria Borraz de Abreu, Cirley Alves Ramos, João Carlos Quadros Koch, Ardany Brasil da Silva, Ubirajara Ignácio da Silva, Augusto Manoel da Silva Coelho, Nilson Flôres da Silveira, Paulo Francisco Pacheco, Odacyr Martins, Luís Souza de Oliveira, Juremir Vieira dos Santos, Jonas Batista de Santa Maria, Arsênio Brussius Bar-bosa e Odon Duarte Lopes, Luís Custódio, Felipe, Gonçalves de Sousa, Alfeu Rodrigues de Sousa.

As 12 horas no Centro de Ins-trução Militar o comandante geral ofereceu um coquetel às autorida-des e convidados.

As 17 horas no salão nobre do Quartel General, comandante geral, cel. Diomário Moojen, fez entrega das Medalhas de «Serviços Distin-tos» aos gen. Ernesto Dorneles, ex-governador do Estado, prof. Fran-cisco Brochado da Rocha, Secretário do Interior e Justiça e gen. Antônio da Rocha Almeida, que fôram distin-guidos pelo governador Leonel Bri-sola. As 18 horas o governador Bri-sola, que parainfou a turma de as-pirantes, ofereceu aos memos um co-quetel no Palácio Piratinj. As 20 horas, nos salões do Teresópolis Tê-nis Clube, o Rotary Clube Pôrto A-legre-Sudeste prestou uma homena-gem à Brigada Militar, nas pessoas do cel. Diomário Moojen, ten. cel. Ari Almeida, chefe do E.M.G., e ten. cel. Heitor Castro de Oliveira, aju-dante geral. A homenagem consistiu de um jantar e uma apresentação de danças e músicas japonesas, inter-pretadas por moças pertencentes à colônia japonesa da capital. Foi en-tão que saudou a Brigada Militar, nome do Rotary Clube-Sudeste, o sr. Ari Martins, presidente da Co-missão de Programação. Um baile encerrou os festejos no Petrópolis Clube.

Cap. João Aldo DANESI

A formação das tropas del-rei no Brasil Lusitano - IV

Tito Lívio Ferreira

PARA O VICE-REI OS PAULISTAS ERAM HONRADOS PATRIOTAS

plano da formação da Legião de Voluntários Reais da Capitania de São Paulo, conforme a ordem régia de d. José I, seria composta de 1000 homens em tempo de paz, e 1600 em tempo de guerra: 200 de pé e 400 a cavalo; de um Estado-Maior, constituído à semelhança de um regimento regular. A legião teria 10 companhias: 6 de infantaria e 4 de cavalaria. Os soldados de tenente-coronel, sargento-mor e ajudante seriam iguais aos dos oficiais de Cavalaria das respectivas graduações. Os restantes teriam meio soldo em tempo de paz, e soldo inteiro em tempo de guerra. A legião teria fardamento próprio. Uma vez formada, deviam-se-lhe juntar 608 recrutas que, durante um mês em cada ano, se juntariam às respectivas companhias, para se instruírem nas manobras de guerra. E, durante esse mês venceriam meio soldo, pão e farinha.

Essa tropa seria armada com as armas habituais de seus componentes. Ser-lhe-ia permitido escolher os métodos de ataque. O produto do saque pertencer-lhe-ia, podendo vender as armas e os troféus tomados aos vencidos. A cada empresa difícil levada a bom termo, seriam recompensados. O tem-

po de serviço obrigatório para os soldados da legião, seria de oito anos; voluntariamente, 15. No fim teriam direito à reforma com meio soldo, e uma fardeta de dois em dois anos. Com 24 anos de serviço teriam direito à reforma com meio soldo, pão e farinha, uma fardeta de dois em dois anos, e uma farda inteira de quatro em quatro anos. (24 de janeiro de 1775- Of. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. T-esp. VII-1957. doc. 2689).

Na Instrução Militar dada por d. José I ao governador de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha, da termina el-rei, no § 19: "E para outros postos, isto é, capitão, tenente e alferes, nomeará súditos que lhe pareçam mais idôneos e capazes dos referidos postos, preferindo em iguais circunstâncias os PAULISTAS aos que não forem". (Of. Azevedo Marques. "Apostamentos Históricos". Cronologia. 1775. Secretaria do Governo de São Paulo. Livro de registro de provisões e ordens régias. Of. Rev. cit. doc. 2690).

Por sua vez, o vice-rei do Estado do Brasil, d. Luís de Almeida Portugal

gal Soares de Alarcão Eça e Melo Silva e Mascarenhas, marquês do Lavradio, escreve ao governador de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha: "Tem sido a Capitania de São Paulo o berço em que se criaram aqueles valorosos homens que fizeram conhecido na Europa o nome português. Eles com o seu valor acrescentaram muito aos domínios del-Rei nosso senhor, já descobrindo terras que nunca tinham sido povoadas, já descobrindo nas mesmas terras os grandes tesouros que fazem a preciosidade dos domínios da América, já expulsando de alguns estabelecimentos diferentes corporações de gentes, que, por se refugiarem dos mais repreensíveis delitos, continuaram a praticar o despotismo dos seus maus costumes, estabelecendo-se e procurando fazer povoações em diversas paragens que por títulos nenhuns lhes pertenciam.

Nestes distintos exercícios se empregaram por muitos anos os naturais da Capitania de São Paulo e se empregariam ainda hoje, se os tivessem tratado com aquela humanidade e reconhecimento que se devia ter com os netos de uns homens que com a maior distinção e utilidade do serviço de nosso Augusto amo (el-rei) se empregaram no aumento e glória deste ESTADO (DO BRASIL).

Se eu fosse encarregado de fazer o elogio destes nossos honrados compatriotas, eu teria que formar um grandíssimo discurso. "(Afonso de E. Taunay. "História Geral das Bandeiras Paulistas" — "Instruções do Vice-Rei Marquês do Lavradio ao cap. gen. Martin Lopes Lobo de Saldanha." (T-10-XII).

Assim, porque os paulistas eram compatriotas do vice-rei do Estado do Brasil, prestavam serviços ao seu rei, com o espírito de vassallos de sua majestade. Para eles, o rei sagrado era o comandante supremo das forças de terra e mar do império lusitano, e o vice-rei era o comandante-chefe das forças de terra e mar do Estado do Brasil, como se lê na patente de nomeação assinada pelo rei para o seu representante. E hoje o Presidente da República é, também, o comandante supremo das forças de terra, mar e ar da nação brasileira.

Estamos no fim do século XVIII. Em ofício de São Paulo, 28 de junho de 1797, o governador Bernardo José de Lorena e Silveira informa o seu sucessor Antônio Manoel de Melo Castro e Mendonça que a Capitania pertence à 2.ª divisão de demarcação da América Portuguesa. Quanto ao Estado Militar a guarnição da cidade se compõe de: Legião de Voluntários Reais; 4.ª Cia. de Bombeiros, que na formatura toma o lugar dos Granadeiros, e Regimento de Infantaria de Santos.

Em toda a Capitania há os seguintes Corpos Auxiliares: 1.º e 2.º Terços de Infantaria de Serra Acima; o Terço da Marinha de Santos; o Terço da comarca de Paranaguá, a que estão unidas quatro companhias de cavalaria das vilas: (Nova da Senhora Santa Ana, de Castro e Curitiba); o Regimento de Dragões e o de Cavalaria Ligeira; uma companhia de cavalaria de mulatos na cidade. (Of. Rev. do Inst. Hist. Geog. Bras. T. esp. IX-doc. 3. 502 1958).

Em ofício de São Paulo, 29 de janeiro de 1790, o mesmo governador Lorena informa o secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, em Lisboa, Martinho de Melo e Castro: "As tropas da guarnição de São Paulo têm "disciplina, limpeza, propriedade e alegria." e acrescenta: "A 4.ª Cia. de Infantaria da Legião que denominou de Bombeiros, é constituída "com a melhor gente, e disciplinada para todo o serviço de Artilharia." (Of. Rev. cit. doc. 3. 507. p. 254).

Havia companhias das milícias distribuídas pela Penha e Santana. Nessas condições, Felipe Neri Teixeira dirige à Rainha D. Maria I, em dezembro de 1797, requerimento em que expõe que vivia numa das freguesias de São Paulo, chamada *Campinas*, onde exercia o cargo de capitão das Ordenanças e comandante da dita freguesia para cujo engrandecimento e povoamento concorreu. Essa freguesia fôra elevada a vila (cidade), com o nome de São Carlos, em dezembro de 1797, pelo governador da Capitania.

Sob a presidência do ouvidor da comarca de São Paulo, foram eleitos os vereadores da Câmara Municipal. Naquela altura, Felipe Neri Teixeira foi indicado para capitão-mor pelo município. A nomeação não foi aceita pelo governador da Capitania, que mandou prender o requerente e nomeou para o lugar de capitão-mor das Ordenanças de São Carlos (*Campinas*), o capitão reformado de mili-

cias, Raimundo Alves dos Santos Prado. Nesse posto, ele é o comandante da nova vila. E lá se tem "conduzido o pior possível".

Esse mesmo comandante dirige as compras de açúcar do ajudante de ordens Tomás da Costa Correia Rebêlo da Silva. O requerente viu-se obrigado a mudar de terra, pois constantemente é insultado pelo dito comandante. Por todos estes motivos, o requerente achava conveniente que a rainha tomasse providências a respeito e que intercedesse a favor dele, "pois sempre foi zelador e cumpridor de seus deveres". E para alcançar o que solicita, invoca o alvará real de 14 de abril de 1785. (Cf. Rev. cit. doc. 3519). A 11 de outubro de 1799 o ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos envia o requerimento ao Conselho Ultramarino para deliberar sobre o assunto.

A carta régia de 2 de novembro de 1787 expedida ao vice-rei do Estado do Brasil, conforme o decreto real de 7 de agosto desse mesmo ano, por provisão de d. Maria I, na data de 24 de março de 1797, ordenava que em todas as Capitánias do Estado do Brasil se pusessem os Corpos Auxiliares e Ordenanças *no mesmo pé de igualdade em que estavam nos domínios da Europa* e usassem das mesmas denominações, sem distinção alguma. (Cf. Rev. cit. T-esp. XII. 4. 479. p. 393).

OS PAULISTAS A SERVIÇO DEL-REI

NAS FRONTEIRAS REMOTAS

D. José I. rei de Portugal, pela carta régia de 22. de março de 1766, ordena ao governador da Capitania de São Paulo, D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, morgado de Mateus, a formação de terços auxiliares e ordenanças de cavalaria e de infantaria, sem exceção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos, criasse os oficiais competentes e nomeasse para disciplinar cada um dos terços, um sargento-mor, escolhido entre oficiais das tropas pagas, com o mesmo sôlido dos sargentos-mores das tropas regulares, pagas com os rendimentos das Câmaras dos referidos distritos. Ordena também que os serviços que fizeram os mesmos oficiais desde o posto de alferes até o de mestre-de-campo inclusive, sejam despachados como o dos oficiais das tropas pagas, não obstante o decreto de 1706, que dispõe o contrário. Para facilitar e abreviar a formação dos referidos terços, os oficiais e soldados serão obrigados a armar-se à sua custa e os de cavalaria a ter e sustentar, também à sua custa, um cavalo e um escravo. (Cf. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. T-esp. VI. 2. 354. p. 17-1957).

A convite do morgado de Mateus, a nobreza de São Paulo, isto é, os paulistas, vassallos del-rei, cumpriram as ordens de sua majestade. Já em janeiro de 1768, o ituano, capitão-mor regente João Martins Barros,

com sua tropa estava acantonado no rio Iguatemi, fronteira do Paraguai com a capitania do Mato Grosso. Ali estabelece a Colônia Militar do Iguatemi, "para a conservação das capitânicas de Cuiabá e Goiaz e da Colônia Militar do Sacramento", sôbre o estuário do rio da Prata. (Cf. Rev. cit. 2377). João Martins Barros fundara, naquele lugar, a povoação de Nossa Senhora dos Prazeres, "em virtude de aquelas terras pertencerem a Portugal". (Cf. Rev. cit. 2432. p. 95). O ten. cel. João Martins Barros defende, com a sua tropa de paulista a serviço del-rei, êsse posto avançado da América Portuguesa. E era "mais digno das honrarias habitualmente concedidas pelo rei", assevera o morgado de Mateus. (Cf. rev. cit. T-esp. V-2456 p. 181).

Por isso mesmo, a rainha d. Maria I determinara, conforme já vimos, que "os Corpos auxiliares do Estado do Brasil se pusessem no mesmo pé de igualdade em que estavam nos domínios da Europa, e usassem das mesmas denominações", sem diferença alguma. E daí o governador de São Paulo diz "que servir o Rei era tão lisongeiro, que os homens honrados e sensíveis se julgavam bem pagos, só por terem cumprido os seus deveres; acrescenta que só a êle cabia fazer chegar à presença do príncipe regente d. João, futuro D. João VI), os merecimentos dos bons vassallos e FIEIS PAULISTAS QUE NÃO DEGENE-

RARAM DOS SEUS ANTEPASSADOS. MOSTRANDO GRANDE ADESÃO À MONARQUIA (PORTUGUESA)". (Cf. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. T-esp. XI-4. 124-p. 265).

Nessas condições, de Vila Bela (Mato Grosso), 27 de junho de 1797, o governador da capitania de São Paulo, que recebeu notícias pelo comandante do presidio (fortaleza) de Nova Coimbra, sobre o rio Paraguai, marchavam para atacar os portugueses". Por esse motivo, ordenou que se reforçasse a guarnição do citado presidio, partindo para lá, com oficiais e soldados, o ten. cel. de infantaria, engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra. Mas, como há falta de artilharia e munições na capitania do Mato Grosso, o governador pede auxilio ao da capitania de São Paulo". Cf. Rev. cit. T-esp, IX. 3. 507. p. 275. 1958). Em 9 de fevereiro de 1799, o governador de São Paulo dá notícia de ter prontas quatro companhias de infantaria com seus oficiais a marcharem para Nova Coimbra ou para onde as destinasse o governador do Mato Grosso, pois era aí o lugar em que as tropas portuguesas estavam prontas a acudir qualquer ataque dos castelhanos do Paraguai. (Cf. Rev. cit. T-esp, IX. p. 345-1958). Em janeiro de 1801, o ten. cel. do Regimento de Infantaria de praças de Santos, Cândido Xavier de Almeida e Sousa, em serviço real (serviço do rei) da capitania do Mato Grosso, com um destacamento militar de trinta praças, chegara a Albuquerque, onde seguira para o forte Nova Coimbra.

D. Lázaro da Ribeira, comandante das forças espanholas, escreve ao comandante da força portuguesa, ten. cel. Ricardo Franco de Almeida Serra: "Ayer tarde tuve la honra de contestar al fuego que V.S. me hizo y habiendo reconocido en aquellas circunstancias que las fuerzas con que inmediatamente voy atacar ese fuerte son muy superiores a las de V.S., no puedo dejar de hacer ver en este momento que los vasallos de S.M. Católica (o Rei de Espanha) saben respetar as leyes de la humanidad, nún en medio de la misma guerra. Portanto, yo requiero a V.S. se rienda prontamente á las armas de el-rey mi amo, pues de lo contrario el canon y la espada decidirán la suerte de Coimbra, sufriendo su desgrazada guarnición todas las extremidades de la guerra, de cuyos estragos se verá libre se V.S. conviene con mi propuesta, contestandome categoricamente en el término de una ora. A bordo de la sumaca Nuestra Señora del Carmen, 17 de Septiembre de 1801. De V.S. su atento y reberente servidor (a) Lazaro de Ribera.

A carta recebida pelo ten. cel. engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra, foi dada a resposta nos termos seguintes: "Ilmo. e exmo. sr. Tenho a honra de responder categoricamente a V. Excia. que a desigualdade de forças foi sempre um estímulo que animou os portugueses, por isso mesmo, a não desamparar os seus postos e defendê-los até uma das extremidades — ou de repelirem o inimigo, ou de sepultarem-se debaixo das ruínas dos fortes que se lhes confiaram; e nesta resolução se acham todos os de-

fensores dêste presidio (forte), que têm a honra de ver em frente à excelsa pessoa de V. Excia., a quem Deus guarde, muitos anos. Coimbra, 17 de setembro de 1801. (a) Ricardo Franco de Almeida Serra". (Cf. J. F. da Rocha Pombo. "História do Brasil". vol. VI-402-403).

Os castelhanos iniciam o ataque a 18 de setembro. Dez dias mais tarde, em 28 de setembro, os adversários desistiam da empresa. Retiravam-se da luta. Mandavam dizer aos atacados que, "como os portugueses que estavam no forte de Coimbra eram poucos, e eles queriam matar muitos, se retiravam a dar tempo a que juntassem muitos, para depois voltarem e acabar a todos de uma vez". (idem ibidem).

"Finalmente, Coimbra, cujos defensores seriam quarenta (dos quais trinta paulistas), pouco mais ou menos ficou salva com glória; e o inimigo, cuja força deitava de seiscentas a setecentas pessoas, assás superior, se retirou com perda e vergonha", comenta Hércules Florence. Dali a três me-

ses, a 1.º de janeiro de 1802, o paulista 1.º ten. de dragões Francisco Rodrigues do Prado ataca o forte castelhano de São José, vence o adversário e arrazam-no. (Cf. Rocha Pombo. idem ibidem).

Em carta de Vila Bela, 18 de fevereiro de 1801, um ano antes, o governador do Mato Grosso dirigindo-se ao governador de São Paulo, fala da ordem que espera do príncipe-regente d. João, sobre a situação das forças paulistas, dizendo: "Enquanto não receber a dita ordem, tenciona reter o destacamento naquela capitania, confiando ao tenente-coronel o comando do presidio (forte de São Miguel, situado na margem do rio Xexuí, caminho da vila paraguaia de Curuguatí), atendendo às excelentes informações que dêle tivera e a necessidade do seu comandante, 1.º ten. de Dragões Francisco Rodrigues do Prado, gozar uma licença justificada pelas graves doenças que contraiu no serviço da fronteira." (Cf. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. T. esp. X-3. 914. 432).

Expresso São Domingos Ltda.

- ★ Serviços tratados para o interior do Estado e Rio de Janeiro
- ★ Entregas rápidas
- ★ Mudanças — domicílio a domicílio

rua São Domingos, 251 - Telefone 33-4809

Dia de luto:

falecem dois veteranos de 32

Alvaro Pietscher e Alvaro Martins — dois Alvaros, dois coronéis reformados, dois veteranos do movimento de 1932 — faleceram no mesmo dia: 21 de junho de 1961. O falecimento abalou seus companheiros mais jovens e os velhos combatentes de 32. A Sociedade Veteranos de 32 — MMDC prestou-lhes sentida homenagem.

Cel. Pietscher

Gaúcho de Passo Fundo, o capitão de 32 ingressou nas fileiras da corporação ainda menino. Destacou-se desde logo como esgrimista e foi mestre de várias entidades. E' apontado como defensor da ordem e da legalidade. Só em 32 conspirou. Foi então o organizador do batalhão formado com os jovens acadêmicos de Direito.

Comandou o Batalhão Pais Leme, no setor de Amparo, onde se distinguiu pela energia e por atos de bravura. Rumou depois para o vale do Paraíba, onde a luta era mais renhida e mais uma vez se impôs pela energia e pela coragem.

Falecido aos 72 anos, o cel. Pietscher era casado com o sra. Celina de Abreu Pietscher e deixa os filhos René e Washington Potiguara e vários netos.

Cel. Martins

O cel. Álvaro Martins, também sempre legalista, comandou o Corpo de Bombeiros por muito tempo e, em 1932, tornou-se revolucionário. Deixou, então o quartel dos homens do fogo na capital e partiu para o setor sul. Vários autores que escreveram sobre o movimento ressaltam sua atuação na linha de frente.

Bravo em combate, foi durante toda a vida um soldado da paz. Como tal, serviu sempre no Corpo de Bombeiros e só o movimento constitucionalista o fez trocar a mangueira pela arma de fogo. Não recuou, porém. Terminada a luta, voltou a seus afazeres normais. Já em 32 era tenente-coronel e, depois, atingiu o posto máximo da carreira.

Viúvo da sra. Inês Pinheiro, Carvalho Martins, deixa os seguintes filhos: sr. Leônidas Martins, casado com o sra. Filomena P. Martins; sr. Marcílio Martins casado com a sra. Ceres Martins; sr. Newton Martins, casado com a sra. Teresinha de Jesus Rodrigues Martins; e a filha solteira Inês Martins. Outro filho, sr. Álvaro Martins, casado com a sra. Antonieta Martins, já faleceu.

De Minas para o Brasil:

Oficiais procuram intercâmbio

Os milicianos de Minas Gerais iniciaram amplo movimento, destinado a incrementar o intercâmbio sobre processos policiais, entre as Polícias militares do Brasil. Assim e que oficiais da milícia das Alterosas percorrem presentemente vários Estados do Brasil, entrando em contato com as diferentes PM.

Com êsse fim, esteve em São Paulo e em outros Estados, em princípios de julho findo, o cel. Wilson Antefino Rodrigues, superintendente do policiamento naquela corporação, acompanhado dos majores João José de Almeida e Hélio Milagres, respectivamente chefe da 3.a Secção do Estado Maior e subchefe do Serviço de Intendência e Material Bélico daquela Co-irmã.

Na capital paulista, os visitantes estiveram no Quartel General da Fôrça Pública, na sede do Clube dos Oficiais e na redação de MILITIA, bem como em diversas unidades e serviços e especialmente na Diretoria de Policiamento e Serviço de Fundos, onde trocaram idéias sobre o sistema de policiamento e serviços correntes. Em palestra com os diretores desta revista, o cel. Rodrigues manifestou seu interesse em divulgar fatos referentes aos milicianos em benefício do público. Salientou ainda que MILITIA poderá ter em seu Estado, maior penetração.

PENA DE MORTE
DOS PRIMÓRDIOS DA HUMANIDADE
AOS NOSSOS DIAS

Major THEODORO NICOLAU SALGADO

(Professor de Criminalística, Organização e Prática Geral de Policiamento da Escola de Oficiais e do Curso de Aperfeiçoamento da F.P.E.S.P.)

CEZARE DE BONEZANA, marquês de BECCARIA, humanizador do Direito Penal moderno, aproximadamente há 200 anos, em seu famoso livro intitulado («*Dei Delitti e delle Pene*»), pronunciando-se a respeito da pena de morte, entre uma série de considerações dizia: «A soberania e as leis não são mais do que a soma de pequenas porções de liberdade que cada um cedeu à sociedade. Representam a vontade geral, resultado da união das vontades particulares mas, quem já pensou em dar a outros homens o DIREITO DE TIRAR-LHE A VIDA? Perguntando logo após: «Será o caso de supôr que, no sacrificio que faz de uma pequena parte de sua liberdade, tenha cada individuo querido arriscar a própria existência, o mais precioso de todos os bens.»

É's aí o ponto basilar da questão, segundo BECCARIA:— "Quem poderia ter dado ao homem o direito de degolar seus semelhantes?"

Exped. das estas assertivas do incontestado humanizador das penas, vejamos agora a PENA DE MORTE DOS PRIMÓRDIOS DA HUMANIDADE AOS NOSSOS DIAS.

A fim de bem estudarmos esta evolução há, por certo, necessidade de remontarmos, embora rapidamente, a origem e evolução do castigo, até situarmos dentro dessa epígrafe a PENA DE MORTE, para depois então evoluirmos até aos nossos dias, fazendo uma análise sincera sobre: Deve ser aceita a pena capital? Sim? não? Por que?

Analisando a origem do castigo surgem desde logo dois problemas que com êle se relacionam. O primeiro é aquêle que se refere a seu aspecto CAUSAL, isto é, aquêle que diz respeito à história natural e à psicologia do castigo, é o UTILITÁRIO, isto é, aquêle que se refere aos valores e à eficiência do castigo em geral e dos seus métodos particulares.

O primeiro dos problemas, aquêle que cuida da história natural do castigo é, por certo, requisito necessário para a direção eficiente das normas de ação futuras, história essa que até o presente não foi escrita, a não ser em forma esparsa e não organizada. O que iremos estudar daqui para d'ante não constituirá assunto que se prenda ao aspecto CAUSAL do castigo mas sim aquêle que refere mais aos seus aspectos UTILITARIOS.

Ao definirmos o que vem a ser castigo, veremos que duas idéias essenciais se contêm em seu conceito como instrumento de JUSTIÇA PÚBLICA. A primeira é aquela de que o castigo é "infligido pelo grupo na sua capacidade coletiva a alguém que é considerado como membro do mesmo grupo". Assim sendo, a título de exemplos podemos dizer que "a guerra não é castigo, segundo essa concepção, porque significa sofrimento infligido a estrangeiros", assim como também "a perda de reputação consequente ao crime", excepto, por certo, na medida em que é administrada pelo grupo na sua capacidade coletiva.

A segunda idéia é aquela que vê no castigo "dor ou sofrimento produzido de propósito e justificado por algum valor que se supõe ter o castigo sendo certo que "se a dor é só incidental, podendo se possível, ser evitada, não constitui castigo". EDWIN SUTHERLAND, por exemplo, comentando o assunto, diz:— "uma operação cirúrgica levada a efeito com o propósito de corrigir um defeito físico que foi decisivo na produção do crime não deve ser considerada como castigo, porque a dor não é considerável como desejável". Citando outros exemplos continua o citado autor:— "o internamento compulsório de uma pessoa doente que pode envolver sofrimento para ela, não deve ser considerado como castigo, bem como a aplicação de métodos modernos de cuidar de criminosos, especialmente no campo da delinqüência juvenil".

Há, na atualidade, um grupo de autores que está procurando entender o conceito de castigo de modo que inclua qualquer método usado pelos tribunais no tratar com os criminosos, preferindo limitá-lo à infligção de sofrimento quando esse sofrimento é reputado valioso para a recuperação do o termo "castigo", substituindo-o por convencional do direito criminal em diversos países.

Criticando esse conceito, somos levados a crer que há, na prática, uma certa dificuldade em determinarmos quando um método de tratamento é castigo e quando não o é, daí penalistas mais evoluídos preferirem que se abandone o termo "castigo", substituindo-o por "tratamento" ou algum outro termo mais condizente com a moderna ética social.

Feitas estas considerações devemos agora perquirir a origem do castigo. Para muitos estudiosos das questões penais, o castigo é um instituto de vingança; para outros é a "expressão de um desejo de vingança, mas que esse desejo de vingança é um complexo de instintos e de outros processos". Esses modos de ver, parecem-nos, não são satisfatórios, pois não há evidência que exista um instinto específico de vingança. O que é certo é que os crimes e os atos anti-sociais destroem ou põem em perigo, sem dúvida, o equilíbrio da sociedade e de seus membros individuais, produzindo várias reações, as quais têm por função restaurar esse equilíbrio. Afirmam diversos autores que "não há, contudo, provas de serem essas reações dirigidas por instinto de vingança", acrescentando alguns que "além disso, a vingança, quer instintiva quer não, não era fator importante na origem do castigo, na vida pré-letrada".

No início da vida do homem sobre a terra três tipos de agravos podem ser encontrados, no dizer de MALINOWIK e de SUTHERLAND, todos eles seguidos das respectivas reações, sendo que nenhuma delas podem ser distinguidas claramente como castigo.

O primeiro, diz SUTHERLAND, "compreende os crimes tribais e sagrados, como a traição, a feitiçaria, o sacrilégio e o envenenamento, que eram crimes principais. Esses crimes raramente ocorriam nos grupos homogêneos simples. Quando se verificavam, o seu autor ou autores eram aniquilados, sendo que esse aniquilamento era realizado pelo grupo que podia matá-los".

Como se vê, essas medidas tornavam o criminoso ou criminosos inexistentes no que dizia respeito ao grupo.

Da tendência para aniquilar o criminoso resultaram, no dizer dos estudiosos, no decorrer dessa fase, três atitudes:— a da guerra, a da higiene social e a do sacrifício. Na primeira atitude o criminoso era considerado como verdadeiro inimigo e como tal era tratado; daí alguns estudiosos do assunto se expressarem do seguinte modo: "isto era a guerra e não a justiça pública". Na segunda, o criminoso era considerado como poluído e a tribo procurava livrar-se dele e de tudo que com ele se relacionasse, como medida de higiene social. Assim, em muitas tribus, era a feitiçaria, por exemplo, seguida pela morte e o corpo do criminoso arremessado ao mar, que conforme crença da época se supunha ter um poder purificador, ou era queimado em solo estrangeiro, sendo proibido pronunciar-se seu nome, de medo que isso acarretasse poluição. Na terceira, o criminoso era sacrificado, com o intuito de agradar aos deuses.

"O segundo grupo de agravos consistia em crimes contra os indivíduos privados, que não pertenciam à mesma família (gens, clãs, etc.), como o assalto, o assassinio e o furto". Esses crimes, conforme alguns autores, provocavam geralmente lutas sangrentas entre famílias e envolviam muitos sofrimentos. Deduz-se, sem dúvidas, que essas lutas outra coisa não eram senão vingança, em grande parte. Tratava-se, como se vê, de uma ação privada, abrangendo dois indivíduos particulares com seus parentes, e a comunidade geral era em relação ao fato simples expectadora.

Os doutos no assunto acham que no pagamento de indenizações nas ações parece estar aí a origem do sistema de civis, mas não a da origem do castigo infligido pelos tribunais criminais.

O terceiro grupo de agravos consistia em danos contra outros membros da mesma família.

Essas ações não eram consideradas como crimes ou seguidas de castigos no sentido ordinário da palavra. Na família como na tribo em geral o ridículo era o método mais poderoso de controle e bastava geralmente para conseguir a observância das regras.

Eis aí, embora em linhas gerais, o conceito de castigo nos primórdios do aparecimento do homem sobre a terra. Porém, o homem não estacionou no tempo e no espaço e com o correr das civilizações, também os métodos de punir iniciaram a sua marcha através da história da humanidade.

Quatro são as fases ou melhor os métodos iniciais e principais de castigo que aparecem no limiar da história do homem: perda financeira, tortura física, degradação social e expulsão do grupo. A expulsão do grupo se verificava, no entender dos estudiosos, pela morte, exílio, prisão e pelos meios mais sutis, como estigmatização com ferro em brasa, a mutilação e outros métodos de degradação da pessoa.

Esses métodos apareceram, conforme se vê, nos albores da civilização sendo certo que, não só no passado, como no presente, não se esclareceu ainda, por exemplo, se quando um criminoso é executado, se trata de castigo no sentido estrito da palavra, tal como já foi comentado, neste trabalho.

Parece-nos — e aqui pactuamos com os pontos de vista dos penalistas e estudiosos das questões criminais — que "é preciso proceder a um estudo intensivo das circunstâncias particulares para se determinar se o banimento do criminoso pela MORTE é ou não castigo".

BECCARIA, por nós já citado no início, propondo-se estudar a PENA DE MORTE, em seu monumental "Dos Delitos e das Penas", inicia dizendo: — "Ante o espetáculo dessa profusão de suplicios que jamais tornaram os homens melhores, eu quero examinar se a pena de morte é verdadeiramente útil e se é justa num govêrno sabio", acrescentando logo em seguida: "Quem poderia ter dado a homens o direito de degolar seus semelhantes?". "Esse direito não tem, certamente, a mesma origem que as leis que protegem". Mais adiante, esse mesmo BECCARIA comenta: "A pena de morte não se apóia, assim, em nenhum direito. É uma guerra declarada a um cidadão pela nação, que julga a destruição desse cidadão necessária ou útil", arrematando: "Si eu provar, porém, que a morte não é útil nem necessária, terei ganho a causa da humanidade".

Múltiplas e sábias são as considerações expedidas pelo marquês, com relação a pena capital, concluindo por concitar a todos os soberanos da época a eliminarem, em seus territórios, tão funesta forma de punir, principalmente nos tempos de paz, pronunciando-se somente favorável a esse tipo de pena em dois casos:

"nos momentos de confusão, em que uma nação fica na alternativa de recuperar ou perder a sua li-

berdade, nas épocas de confusão em que as leis são substituídas pela desordem e

— quando o cidadão, embora privado de sua liberdade, pode ainda, por suas relações e seu crédito, atentar contra a segurança pública, podendo a sua existência produzir uma revolução perigosa no govêrno estabelecido".

Os métodos usados para a aplicação da pena de morte tem, também, variado através dos tempos e dos povos, sendo que a maioria deles se desenvolveu no período medieval, quando fôram postos em execução os métodos da fogueira, o do afogamento e o da empalação. Em 1712, por exemplo, em Nova Iorque, a um escravo negro foi imposta a sentença de morrer queimado em fogo lento, de modo que se prolongasse o seu tormento por oito horas e continuasse ardendo no dito fogo até que se seguisse a morte e a incineração.

As mortes por empalação, empalamento e afogamento foram proibidas na Suíça, a partir do ano de 1.400 as duas primeiras e de 1.615 a última. A morte de cremação na fogueira ocorreu em Berlim no ano de 1.786.

Conforme se vê, a pena de morte é tão antiga quanto a sociedade. No dizer do penalista e criminólogo FLORIAN, constitui problema complexo e por mais que seja debatido, não se conseguirá esgotá-lo.

Sempre houve, há e haverá defensores e opositores da pena de morte; muito ainda se escreverá e se debaterá, porém os argumentos serão quase sempre os mesmos. Os defensores dessa pena capital acreditam na

sua eficácia intimidativa e os seus opositores encontram como a sua mais forte refutação a irreparabilidade no caso de erro judiciário; daí iniciarmos neste ponto exame pormenorizado sobre as seguintes questões:— deve ser aceita a pena de morte? SIM? NÃO? POR QUE?

Procuraremos, por certo, responder, em parte, tão palpitantes proposições, sem o brilhantismo dos doutos e entendidos em assuntos legais e no campo da penologia, porém fundamentaremos nossas assertivas no que pudemos coligir nos mais diversos autores nacionais e estrangeiros que têm tratado do assunto.

Sendo a pena de morte tão antiga, conforme tivemos já a oportunidade de ver no decorrer deste estudo, faltam-nos, no entanto, os seus fundamentos legais através dos tempos e dos povos e é isso que passaremos a analisar agora.

Na legislação hebráica ela existia; exemplo típico era o caso da mulher surpreendida em flagrante adultério, que era condenada à morte pelo apedrejamento.

A lei de Talião que estava expressa no Código de Hamurabi — “Oculum pro oculo, dentem pro dente...” — “Olho por olho, dente por dente” — dizia: aquele que matasse ou tentasse matar alguém era réu da pena capital; isso era preceito legal no ano de 2.250 a. C.

Era também preceito legal, por ocasião do início do Direito Romano, que a pena aplicada ao criminoso era idêntica ao mal causado”. A pena de talião, no dizer de alguns autores, era aplicada ao crime de perjúrio, na Alemanha; e

na Inglaterra foi instituída por Eduardo III, que a aboliu um ano depois.

A pena de talião, porém, desde há muito que caiu em desuso, salvo nos povos que ainda se conservam em estado bárbarico.

Platão, o grande filósofo, foi apoloquista da pena capital, pois afirmava que “a mesma deveria ser aplicada aos criminosos incuráveis, doentes da alma, resultando desta aplicação um benefício ao criminoso (que era incurável), e outro para a sociedade que, dessa forma, afastaria do seu seio um elemento pernicioso”.

Sêneca foi nesse setor um continuador de Platão. Autores abalizados afirmam que Sêneca foi um legítimo precursor de Garofalo, pois sustentava que os incorrigíveis deviam ser exterminados porque suas constituições biológicas foram de tal sorte determinadas para o mal que somente a morte poderia libertá-los dessa fatalidade. Preconizava ainda junto com a pena de morte a publicidade; assim com o exemplo, os demais se intimidariam.

Na Itália, segundo alguns, também foi adotada a pena de morte para aqueles que tentassem contra a vida de outrem e a ordem pública.

Estudando a legislação a respeito, é na idade média que vamos encontrar grandes trabalhos e discussões sobre a pena capital.

Lamartine Bizarro Mendes, em seu magnífico trabalho intitulado “Um Pequeno Ensaio Penal”, publicado em 1944 nesta capital, diz: “São Tomás de Aquino justificava plenamente a pena capital, postulando: “se, para preservar a saúde do corpo humano, é lícito ao médico amputar um membro podre, tam-

bém ao Estado é lícito extirpar uma vida para salvaguardar a estabilidade da sociedade”.

Mais adiante esse mesmo autor refere-se a ALFONSO DE CASTRO, profundo teólogo espanhol, dizendo: “Justifica êle a aplicação da pena privativa da vida afirmando que a sociedade foi investida por Deus de todos os poderes próprios à realização de seu fim”.

Montesquieu, o fabuloso autor de “O Espírito das Leis”, ao esboçar a teoria da defesa social preconizou “o malfetor que traír a sociedade deve desaparecer e, matando o réu, a sociedade não elimina um cidadão, mas sim um seu inimigo”.

SECULO XVIII, época de forte RACIONALISMO — surge aí a primeira impugnação séria à pena capital que, segundo autores abalizados foi proferida pelo frade beneditino MARTÍN SARMIENTO que, desta forma, se antecede a BECCARIA.

Em seguida, conforme já tivemos a oportunidade de dizer, aparece essa figura impar de CEZAR DE BONESANA, o marquês de BECCARIA, que fôra denominado “o aristocrático inimigo da pena de morte”. BECCARIA, pelo que se depreende de sua maravilhosa obra, não foi ABOLICIONISTA absoluto, com relação à pena de morte, pois, conforme já expusemos neste trabalho, admitia êle a pena capital em alguns casos.

Com o pronunciamento do beneditino MARTÍN SARMIENTO pela abolição da pena de morte abolição esta de caráter total, e o de BECCARIA, pela abolição relativa, estava aberto, ou melhor, fôram dados os primeiros passos

no caminho do ABOLICIONISMO, com relação à pena capital. Ao que parece, nessa época, o que houve foi uma verdadeira predestinação. Adivinhando talvez a revolução latente, o ideal abolicionista foi vivamente defendido pelos ENCICLOPEDISTAS e é ainda nessa mesma época que VOLTAIRE, êsse famoso homem de letras e pensador, fazendo côro com os demais, afirmava enfaticamente: “é bastante condenar um criminoso ao trabalho para torná-lo um cidadão honrado”.

Daí para diante, marchava-se aceleradamente para o campo de luta da pena de morte, onde defensores e opositores engalfinhavam-se, destacando-se aí grandes nomes, não sòmente do mundo cultural e científico, como também homens do povo e os próprios governos, aparecendo então um gigante que é PASTORET que se opõe à pena de morte, afirmando com a sua autoridade intelectual que “o Estado tem o direito de punir, mas não de matar”. BENTHAM, êsse GEREMIAS BENTHAM, autor da magestosa e festejada obra jurídica intitulada “Teoria das Penas Legais”, analisando o assunto, entre uma série de magistras considerações, admite sòmente a inclusão da pena capital nos códigos penais, como um elemento “ad terrorem”. Nessa sua obra, é a pena de morte dividida em duas espécies: — morte simples e morte afliativa; a primeira não tem outra pena mais do que a necessária para se poder efetuar; a segunda é acompanhada de outras penas. O autor condena, veementemente, a segunda, citando inúmeros inconvenientes sob o aspecto humano e dizendo: “não vem fora de mão fazer ver que a razão e a humanidade se ajustam perfeitamente para desterrar seme-

lhantes suplicios, não só como inúteis, mas como capazes de produzir efeitos contrários à intenção do legislador. Se considerarmos nestes suplicios aflitivos, tanto nos que têm sido abolidos já de muitos séculos, ser crucificado, ser lançado às feras, como nos que têm prevalecido mais ou menos entre diversas nações modernas da Europa, como por exemplo, esquarterar, rodar, queimar vivo, bem se vendo que em todos êles a circunstância a mais aflitiva está em durarem por mais tempo; mas esta circunstância não produz pela sua natureza o efeito que se esperava", concluindo: "a duração do suplício não faz tanta impressão aos ânimos, pois que uma leve diferença no rigor aparente no gênero da morte rasga a imaginação mais violenta, enquanto a idéia da duração é quase inteiramente absorvida na idéia da morte".

Deixemos BENTHAM e vejamos agora KANT, que criticando a teoria de BECCARIA, vitupera o sentimentalismo dêste, para em seguida defender a legitimidade da pena de morte.

Estamos no SECULO XIX — pena de morte — assunto palpitante, a questão é amplamente debatida. Os abolicionistas da mal fadada pena fundam revistas de propaganda idealista, chegando ou melhor fazendo chegar ao povo através de todos os meios de divulgação o pensamento cultural e científico sobre a eliminação dessa forma de castigo no seio dos povos civilizados.

Contraopondo-se ao pensamento abolicionista em marcha, aparece então a escola positivista que com seus argumentos faz reviver a legitimidade da pena de morte. Alguns autores, comentando o assunto, dizem que "FERRI

afirma que na natureza, a todo o instante, em todos os ângulos, encontramos latente a pena de morte" e "GAROFALO, o terrível positivista, não vê um meio melhor eliminador", e o problema toma outra feição: ERA "NECESSÁRIA A PENA DE MORTE". Correu a centúria. Debate-se o assunto. Ventilam-se reformas e a questão continua, a nosso ver, até os nossos dias.

Estamos agora nos dias atuais e com a mesma paixão, o problema é discutido por homens de tôdas as camadas sociais e de todos os países, através da imprensa falada, escrita, projetada, televisionada, mesas redondas e de debates e simpósios são realizados, parecendo esgotados todos os argumentos a favor e contra a aplicação da pena capital, havendo esses debates chegado ao auge por ocasião da execução nos Estados Unidos da América do Norte de CARYL CHESSMAN, o famoso bandido da luz vermelha e autor de "A Lei Quer que eu Morra" e de outros livros que se tornaram igualmente famosos.

Inúmeros tem sido os argumentos apresentados pelos defensores da pena de morte, em todos os tempos e em todos os rincões do universo; vejamos o que dizem êles sobre a pena capital:—

- 1) — E' uma pena altamente intimidativa e eminentemente corretiva.
- 2) — E' mais eficaz que qualquer outra pena para demover as pessoas do crime de homicídio.
- 3) — E' uma medida necessária e imprescindível à preservação da saúde social.
- 4) — E' necessária em certos países, a fim de evitar que o público linche os criminosos.

- 5) — Livra a sociedade dos deficientes.
- 6) — É a única prova segura, porque os assassinos que são condenados à prisão perpetua conseguem muitas vezes o perdão.
- 7) — É mais econômica que a pena de prisão, poupando ao Estado os cuidados e gastos econômicos necessários à manutenção inútil do criminoso, isto é, da manutenção inútil da vida psíquica e física do criminoso na prisão.
- 8) — É uma punição requerida pela opinião pública.

Explicando os argumentos expedidos acima, dizem de um modo geral o seus defensores:-

- a) — O homem estima a vida como um bem de infinito valor; haverá elemento mais intimidativo do que a ameaça de perder esse bem?
- b) — Assim como o cirurgião pode e deve amputar o membro ou órgão degenerado para preservar a saúde física de seu paciente, também o Estado deve eliminar do organismo social o elemento deletério, a fim de preservar a sua própria saúde.
- c) — Condenando a morte o criminoso, o Estado economizará soma considerável de bens que poderão ser aplicados em causas mais úteis, entre as quais a própria repressão da criminalidade; é inútil a despesa feita com indivíduos de tal estirpe.
- d) — A pena de longa prisão favorece a desgraça psíquica e física do condenado e arruina-lhe a família, dizem os argumentadores favoráveis à pena de morte.

- e) — A pena capital é exigida pela opinião popular; muitos países que haviam abolido a pena de morte tiveram que retomá-la, premidos pela opinião pública.
- f) — Defendendo o caráter corretivo da pena capital, o prof. ATALIBA NOGUEIRA diz que "ela pode fazer de um criminoso um santo". Essa opinião do referido professor encontra-se inserta em um trabalho de sua autoria cujo título é "Pena sem Prisão", publicado na "Revista dos Tribunais".

Eis aí, embora resumidamente, alguns argumentos dos adeptos da pena de morte, porém, é mister agora avocarmos o outro lado do problema, isto é, os argumentos dos abolicionistas, daqueles que são contra a pena capital, vejamos:-

- 1) — A vida humana é inviolável; a vida é um dom divino e somente Deus pode tirá-la. O Estado que arrogar a si este direito, e o executar, comete o mesmo delito pelo qual condenou o homicida.
- 2) — Não tem eficácia grandemente intimidativa, pois muitos países que a aboliram viram decrescer a criminalidade em seu solo.
- 3) — A pena de morte não é mais eficaz que a pena de prisão para dissuadir as pessoas do crime.
- 4) — A abolição da pena de morte não promove o linchamento.
- 5) — É a pena de morte completamente inadequada como método de tratar criminosos difíceis.
- 6) — É a pena de morte impopular a regeitada pela consciência.

- 7) — Ela destrói o respeito pela vida humana, tendendo por conseguinte a promover o assassinato.
- 8) — Produz a pena de morte péssimos efeitos sobre os presos e o pessoal das instituições em que é infligida.
- 9) — Os erros judiciários tornam-se irreparáveis; a justiça humana é falha. Como, depois de extinta a vida do condenado, reparar um erro judiciário? E nem se diga que esses erros são escassos, porque a história no-los fornece à farta — Exemplos podem ser citados, tais como o caso DREYFUS, SACO E VANZETTI e no Brasil, o de Mota Coqueiro ocorrido no ano de 1854 e por nós conhecido como um dos mais terríveis erros judiciários da história jurídica do Brasil.

Finalmente os abolicionistas estão certos quando dizem que "é a pena de morte mal total e absurdo que não deixa nenhuma margem para a reparação."

O erro judiciário, a nosso ver, é o mais sólido dos argumentos contra a pena de morte, pois parece-nos que ainda que todos os outros pudessem ser inteiramente refutados, ainda assim mesmo seriam contra a sua aplicação, porque este argumento ainda não foi refutado e só poderia sê-lo no dia em que o homem deixasse de ser falível", sendo certo que essa é uma das maiores barreiras a serem transpostas pelos apologistas, ou melhor, oposicionistas à abolição da pena de morte, a ponto do prof. Ataliba Nogueira, em seu trabalho intitulado "Pena sem Prisão", assim se expressar: "Todas as garantias devem visar de preferência, que a execução só se faça quando houver prova plena, sem deixar res-

quício de dúvida, afastada totalmente a possibilidade do erro judiciário".

É o caso de perguntar-se: quando será isso possível? E logicamente, então, responderíamos que nunca se faria a execução.

Contrapondo-se frontamente ao ilustre mestre Ataliba Nogueira, que conclui "afirmando que a possibilidade do erro judiciário não deve impedir a pena de morte" o insigne professor de nossa tradicional Faculdade de Direito do Largo São Francisco, Basileu Garcia, diz textualmente: "Costuma-se ponderar que o erro judiciário pode ser limitado por medidas cuidadosamente previstas na distribuição da Justiça. Continuará sendo porém, uma possibilidade que jamais será excluída. Avulta com facilidade nos casos apaixonantes e que, perturbando a serenidade dos julgados, podem levá-los a proferir decisões injustas. A pena de morte, destinando-se aos delitos de extraordinária gravidade, aplica-se, por vezes na punição de crimes que se apresentam envoltos em mistério. Ao sigilo da inflação se liga, com frequência, o ânimo remeditador, o acontecimento imprevisto, o motivo perverso, ódio, vingança paga. A autoria é a interrogação que se opõe. Afinal, a justiça humana a resolve, com precariedade peculiar às soluções, em nome da evidência relativa. Pode-se supôr que a pena de morte seja o coroamento de tais episódios, em que contingências do erro se medem na razão direta da repercussão da ocorrência, da justa indignação que causou, do ímpeto de efetividade da Justiça desencadeada na alma do povo e transmitida, em natural reflexo, à mente dos julgadores".

Finalizando interessante seria perguntar: "Qual posição da Igreja? Evidentemente queremos nos referir à religião católica, em face da pena restritiva da vida do homem. Essa resposta encontramos na própria BÍBLIA, fonte legítima do catolicismo. Não obstante encontrarmos ali o princípio do "Olho por olho, dente por dente", que existia entre os primitivos judeus seguidores dos preceitos mosaicos, e o apedrejamento e outras penas que conduziam à eliminação da vida humana, como sejam os casos de adultério, blasfêmia, etc. etc., também ali encontramos o grande mandamento "Não matrás".

Os apressados apologistas da pena de morte, lépidos ao interpretar a BÍBLIA a seu favor, esqueceram-se, porém que em mais de uma oportunidade JESUS CRISTO, o legislador supremo, repudiou a pena capital, mostrando claramente que a época do barbarismo

já havia passado e que uma nova fase de amor e compreensão se abria para a história do mundo, quando respondeu a PEDRO que O consultou sobre se deveria pedir aos céus o fogo que consumisse os samaritanos: "O Filho do Homem não veio para destruir almas, mas para salvá-las".

Concluindo parece-nos que o mundo caminha, no que se refere à abolição da pena capital, para:

1.º — o repúdio integral da pena de morte;

2.º) — a substituição da pena capital pela educação, reabilitação e readaptação do delinquente e, dando por encerrado este nosso estudo, fazemos nossas as palavras do insigne penalista francês GARROUD, que disse: "A PENA DE MORTE CRIOU UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS DO DIREITO PENAL. O PROBLEMA DE SUA LEGITIMIDADE"

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- Constituição Federal Brasileira — 1946
- Cód. de Proc. Penal Brasileiro.
- Derecho Penal Soviético — Luiz Giménez de Asúa — 1947.
- Dos Delitos e das Penas — Cesare Beccaria.
- As Três Escólas Penais — Moniz Sodré.
- Princípio de Criminologia — Edwin H. Sutherland — 1949.
- Manual de Psicopatologia Criminal — Witaker — 1959.
- Teoria das Penas Legais — Jeremis Bentham —
- Mota Coqueiro — História de um clamoroso erro Judiciário e a Abolição da Pena de Morte no Brasil —
- Arquivos da Polícia Civil de São Paulo — 1943 — Vol. 5.º
- Bíblia Sagrada — Edição 1958.
- Um Pequeno Ensaio Penal — Lamartine Bizarro Mendes — 1943. — S. Paulo.
- Solução Penais à repressão ao crime de morte — Basileu Garcia.
- Pena sem Prisão — Professor Ataliba Nogueira. Rev. dos Tribuna's.
- Palestra do prof. Soares de Melo, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sobre a Pena de Morte.
- Garroud — "Droit Pénal Français".
- Palestra do Prof. Benigno Di Tulio, pronunciada em São Paulo.



CENTRO DE ESTUDOS MÉDICOS

1.º ten. Dr. Roque Negrão Filho, prematuramente falecido encerramento do Curso patrocinado pelo Centro de Estudos e a quem foi prestado especial homenagem por ocasião dos Médicos da Força Pública.

O Centro de Estudos Médicos, órgão técnico-científico que congrega os componentes do quadro de oficiais do Serviço de Saúde da Força Pública do Estado de São Paulo, realizou um curso de atualizações terapêuticas, cujo encerramento se processou a 1.º de julho do corrente ano.

Nêsse dia, às 9 horas, no Hospital militar, a sessão solene foi instalada pelo ten. cel. dr. Marco Aurélio Cidade, presidente' daquele centro, presentes altas autoridades e renomados médicos civis e militares.

Inicialmente foi convidado para assumir a presidência dos trabalhos o cel. Oldemar Ferreira Garcia, comandante Geral da Força Pública. A seguir tomanam lugar à mesa diretora o cel. dr. Jarbas Nogueira de Lima, chefe do Serviço de Saúde, o cel. José Rufino Freire Sobrinho, inspetor administrativo, o ten. cel. Rodolfo Assunção, diretor geral de Instrução, o ten. cel. Ricardo José Colaço França, comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento, o ten. cel. dr. José Frageti Paulucci, chefe do Serviço Odontológico, e os professores do curso que se encerrava.

O maj. dr. Atos Amaral, orador oficial do Centro de Estudos Médicos, usando da palavra, saudou alunos e professores, ressaltou as finalidades do empreendimento e agradeceu a presença das autoridades que estimularam sua realização.

Feita a entrega dos certificados, cel. Oldemar Ferreira Garcia, cmt. geral da Força Pública, congratulou-se com os idealizadores do Curso. Prestou, a seguir, especial homenagem ao 1.º ten. dr. Roque Negrão Filho, recentemente falecido, o qual, com espírito dinâmico e excelsas qualidades, como 2.º secretário do Centro, havia dado à realização seus efficientíssimos esforços. As palavras do cel. Oldemar sensibilizaram profundamente as pessoas presentes, em particular os colegas e amigos do pranteado médico.

«MILITIA», noticiando o acontecimento, felicita os dirigentes do Centro de Estudos Médicos na pessoa de seu ilustre presidente ten. cel. dr. Marco Aurélio Cidade.

A «BRIGADA GAÚCHA»

EM CIRCULAÇÃO

Ten. Cel. *Olívio Franco Marcondes*

Recebemos o último número (17) da revista "Brigada Gaúcha", impressa na Imprensa Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, com uma tiragem de 8000 exemplares.

Agrada-nos, sobremaneira, o editorial da revista, ressaltando o "desejo grandioso das Polícias Militares estaduais de colaborar, cada vez mais, na vigilância e garantia da população, através do policiamento geral", e focalizando os serviços relevantes que a Brigada Gaúcha vem prestando ao seu Estado, mormente no exercício do policiamento, em 151 dos seus 152 municípios, e na administração e vigilância de todos os presídios do Estado, bem como na direção do Serviço de Reclamações Públicas do palácio do governo e na organização do Escritório do Estado junto à presidência da República, em Brasília, com serviço de rádio-comunicações.

Sugestivo é o quadro em que a revista apresenta ao povo os milicianos da cavalaria da Brigada — os já célebres "abas largas" — como "*simbolos da dedicação e da amizade*".

Valiosa colaboração contém, do cap. João A. Danesi, sobre as "Polícias Militares", interpretando, com bastante propriedade, o art.183 da Constituição Federal, que atribui às mesmas milícias estaduais uma "função específica", qual seja a de manter a ordem e a segurança públicas, no território nacional, função de *policiamento civil*, para cuja execução disciplinada e eficiente é conferida às referidas forças policiais a "estrutura militar". Ressalta, assim, o artigo, a conceituação exata de Polícia Militar, que se contrapõe ao significado errôneo de função, dada por alguns ao adjetivo *militar*, posposto à palavra "polícia". Friza que o serviço executado pelas Polícias Militares (na manutenção da ordem e da segurança públicas) é de natureza civil, citando a afirmação do Sr. Atos Gusmão Carneiro, ilustre juiz de direito do Rio Grande do Sul, de que, "conquanto organizadas em moldes militares, com base na disciplina e na hierarquia, as milícias estaduais terão como razão de ser o objetivo primacial, *policiamento civil*, quer preventivo, como a serviço da Justiça repressiva, assim como garantindo a segurança interna e a manutenção da ordem nas Unidades Federais".

Bastante oportuno o artigo do cap. Danesi. A Constituição Nacional confere às Polícias Militares, em seu art. 183, a missão de manutenção da ordem pública e de garantia da segurança interna em todo o território pátrio e as considera "forças auxiliares e reservas do Exército"; porém, ainda está por ser

baixada a regulamentação do referido texto constitucional, que venha definir o âmbito da citada missão precípua e possibilitar às forças policiais estaduais servirem, em todos os Estados, norteadas pelo princípio de "SERVIR E NÃO SERVIR-SE", dentro do esquema de soluções iguais para problemas idênticos, de modo a conseguir unidade de ação no Brasil inteiro, para o exercício do policiamento preventivo e a garantia da segurança interna, em todo o rincão pátrio.

N. da R. — Sobre o assunto, MILITIA publicou trabalho do mesmo autor, em seu n.º83 — julho/agosto de 1959, à página 20.

Publicações recebidas

A RURAL, revista mensal da Sociedade Rural Brasileira — n.ºs 481 e 482, maio e junho de 1961. Diretor: Luís de Toledo Piza Sobrinho; redator-chefe: J. B. de Sousa Amaral.

A DEFESA NACIONAL, revista das Forças Armadas, fundada em 10 de outubro de 1913 — n.º 558, janeiro de 1961. Diretor-presidente: gen. João Batista de Mattos; diretor-secretário: cel. Airton Salgueiro de Freitas; chefe de expedição: maj. Dario Ribeiro Machado; chefe de publicidade: ten. cel. J. de Abreu Lins.

ESSEPEVÊ, revista mensal da Diretoria de Rotas Aéreas, Ministério da Aeronáutica — n.ºs 44/46 — janeiro-fevereiro-março de 1961. Superintendente: Octacilius M. S. Amazonas; redator-chefe: Odair de Oliveira; secretário geral: José Fernando Cristelo Pinheiro.

ILUSTRAÇÃO (nova fase de «Nossa Estrada») mensário de cultura ferroviária, n.º 273, abril de 1961. Diretor superintendente: Honorival dos Santos; diretor gerente: Silvio Frezza; redator-chefe: A. C. Lacerda.

P N, órgão semanal da Empresa Jornalística PN S/A — n.ºs 478 a 481, maio a junho de 1961. Diretores: Manoel de Vasconcelos e Genival Rabelo; chefe de redação: Severino M. Carneiro; assistente de redação: Valmir B. Monteiro.

NOSSA ESTRADA, mensário de cultura ferroviária — n.º 271, março de 1961. Diretor: Naime E. Bussamara; redator chefe: Honorival dos Santos; redator-gerente: Silvio Frezza.

BRIGADA GAUCHA, revista oficial da Brigada Militar — n.º 17, 1961. Diretor superintendente: Hodor Neme; redator-chefe: ten. Carlos Jonatas Spalding.

RELATÓRIO, relativo ao ano de 1961, do Centro dos Oficiais da Reserva da Força Pública do Estado de São Paulo. Presidente: ten. cel. Davino Francisco dos Santos; secretário: cap. Sebastião Donato; tesoureiro: cap. Washington Neves da Silva; presidente do Conselho Diretor: cel. Agenor de Almeida Castro; presidente do Conselho Fiscal: cel. Djalma Ribeiro dos Santos.

Imprensa brigadiana: «FARRAPOS»

Está em circulação o número de junho do corrente ano de "Farrapos", mensário dos milicianos da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. É órgão de defesa do interesse público, não só no que diz respeito às Polícias Militares, mas em todos os problemas nacionais. Cumpre fielmente a frase de Osório escolhida para epígrafe do jornal: "A farda não abafa o cidadão no peito do soldado".

Nacionalismo

De cunho marcadamente nacionalista o jornal miliciano divulga mensagem do gov. Leonel Brisola, prestando contas de suas realizações no setor da educação, em deesa da escola pública.

A revolução cubana também é passada em revista, através de suas reformas agrária e urbana. Sobre a primeira, vem transcrito discurso do dep. Sival Guazzelli, na Assembléia Legislativa. Aquêl parlamentar estadual resalta três pontos fundamentais: combate ao latifúndio, respeito à propriedade média e incentivo à pequena propriedade. A reforma agrária cubana segundo o orador, pode "verificar-se em qualquer país mesmo capitalista". À propósito do problema da habitação, o redator (A.Z.) chama a atenção do leitor para a radical transformação operada naquele setor em Cuba. Assim, mostra que, em 1959 (primeiro ano da revolução), foram construídas 10 000 residências e, no ano seguinte, 20 000, número que deverá ser dobrado no corrente ano. Refere-se ainda aos preços baixos e às sensíveis melhoras introduzidas pela revolução.

Economia popular

O povo está em primeiro plano no jornal da Brigada. Assim é que defende a esca'a móvel de salários, e tece comentários sobre a elevação do custo de vida.

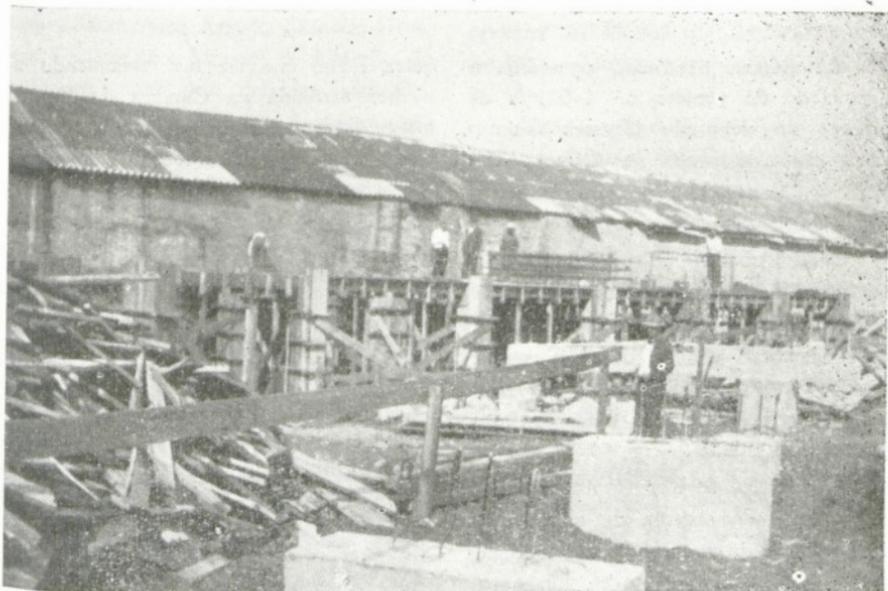
Problemas brigadianos

Os problemas atinentes à Brigada Militar são apreciados sob o ponto de vista do interesse público, exclusivamente.

Propugna pelo policiamento ostensivo inteiramente a cargo da Brigada e noticia ainda, como "maravilhoso exemplo de educação política", debates de que participaram brigadianos e um deputado, sobre projeto por êle mesmo apresentado e criticado por componentes da corporação. O projeto refere-se aos já célebres "Pedro e Paulo", que mereceram do governador do Estado referências elogiosas. O editorial defende a tese da representação brigadiana no Legislativo.

Sua direção e redação está assim constituída: diretor-responsável — cel. Volmi de Missões Boccorno; redator-chefe — cel. Dirceu Trois; secretário — cel. Otacilio Barbosa; tesoureiro — ten. cel. Nei Bueno; redatores — ten. cel. Nei Bueno, cel. João Artur da Fonseca e cel. Rui Fonseca.

ATIVIDADES DO CLUBE DOS OFICIAIS



Obras da sede própria do Clube dos Oficiais da Força Pública à
Av. Santos Dumont, Capital

A Diretoria do Clube dos Oficiais da Força Pública vem realizando eficiente administração em todos os setores da entidade.

Ainda há pouco tempo foi aprovado — e já se encontra em execução — um plano de melhoria para as colônias de férias, elaborado pelo Presidente da Diretoria, cel. JOSÉ JOÃO BATAL.

De outro lado, a despeito de todas as dificuldades, a construção da sede própria continua em andamen-

to, como focaliza o clichê; e nesse trabalho, além da Diretoria, se empenha, com sua indefectível capacidade e dedicação, o cel. RUBENS TEIXEIRA BRANCO, Presidente da Comissão de Obras. Digna de registro, também, é a colaboração do ten. HORACIO MENDES, encarregado direto das obras em execução.

«MILITIA», nos próximos números focalizará outros aspectos da administração imprimeira ao Clube dos Oficiais pela atual Diretoria.

Em tórno da lei básica das Polícias Militares

As milicias do Brasil aguardam a aprovação do projeto n.º 1.081-A de autoria do deputado Ulysses Guimarães, em andamento na Câmara Federal e destinado a substituir a Lei n.º 192, de 1936.

Esse trabalho, como não ignoram os milicianos, representa a média de opiniões das polícias-militares, obtida, especialmente, através de dois memoráveis congressos, de que participaram representantes de quasi tôdas as corporações estaduais.

O projeto, de alto significado para a evolução do sistema de manutenção da ordem e da segurança nas unidades federadas, visa, sobretudo, aprimorar os processos policiais, dando, em consequência, maior garantia e tranquilidade à população; se transformado em lei, êle vai possibilitar a unificação dos serviços policiais regionais, guardada — é óbvio — a autonomia dos estados e possibilitada a observância de peculiaridades locais.

O projeto objetiva, po's, acima da satisfação de interesses dos componentes das polícias-militares, proteger a sociedade brasileira, meta, afinal coincidente com as sadias aspirações dos milicianos do Brasil. Nem será por

outra razão que êle tem encontrado a melhor acolhida na Câmara de Deputados, fato assinalado pelo rápido trâmite obtido nas Comissões de Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças



Dep Ulysses Guimarães

e, logo a seguir, pela sua inclusão na ordem do dia.

Nessa batalha parlamentar, sem nos esquecermos da ajuda inestimável de líderes e deputados dos diversos estados e bancadas, é justo ressaltar o ardoroso trabalho que vêm desenvolvendo em favor do projeto os deputados Monsenhor Arruda Câmara, Ulysses Guimarães e Manoel de Almeida. O primeiro, conhecido defensor das Polícias Militares, é coronel honorário da



volorosa co-irmã de Pernambuco e tem o nome no coração de várias gerações de milicianos. O segundo — deputado Ulysses Guimarães — autor do projeto, vem-se destacando na sua defesa, desde 1954 e já faz parte da família policial-militar brasileira. O terceiro, deputado Manoel de Almeida, pertence às fileiras da gloriosa Milícia de Minas Gerais, onde ocupa o posto de coronel.

Ainda agora, na sessão extraordinária da Câmara dos Deputados a 8 de junho, aqueles parlamentares tiveram a oportunidade de intervir, quando o deputado Menezes Côrtes requereu o adiamento da discussão do projeto, por dez sessões. Dado o interêsse da matéria transcrevemos a seguir trechos dos debates (Diário do Congresso Nacional, de 9-6-961 — pags. 3880 e seguintes):

O Sr. Menezes Côrtes: "Sr. Presidente. Requeiro o adiamento da discussão, por dez sessões, do projeto n.º 1.081-59".

O Sr. Arruda Câmara: *Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, a maneira acirrada com que o nobre líder da UDN se opõe à marcha deste projeto já tão retardado, quando tem o direito de emendas e correções posteriores, dá idéia de que, realmente, S. Exa. está apaixonado contra as polícias militares.

Devia meditar S. Exa. sobre a necessidade de se cumprir a Constituição. Estamos legislando no Projeto 1.081, do nobre Deputado Ulysses Guimarães, para cumprir a Constituição e assegurar a essas beneméritas milícias, que contam tamanha fôlha de ser-

Dep. Monsenhor Arruda Câmara

viços aos Estados e ao País, as garantias e a modernização da legislação atual. S. Excelência podia reservar-se para apresentar suas emendas. Este projeto tramita há muito tempo, sendo a reprodução de projetos anteriores, que há anos rolam pelas bancadas e mesas das Comissões. Não vejo portanto, razão para o requerimento de adiamento. O projeto foi largamente discutido na Comissão de Justiça, órgão máximo para opinar sobre a constitucionalidade e a juridicidade das proposições. Passou pela douta Comissão de Segurança Nacional, que é o órgão técnico dos assuntos militares. Foi aprovado na Comissão de Finanças, que examinou seus aspectos financeiros, apresentando até emenda complementar. Depois de tão longo debate, depois de tanta discussão de tanto exame, só mesmo de má vontade para com a proposição ou para com aqueles a quem beneficia é que poderia justificar esse adiamento que eu combaterei por todas as formas e do qual apellarei, se aprovado, para a decisão do plenário.

Estou, portanto aqui para combater o adiamento da proposição, adiamento inútil, ocioso e até hostil àquelas corporações que tanto deviam merecer de S. Exa., como merecem de todos nós os maiores aplausos.

Sou, assim contra o requerimento de adiamento. (*Muito bem; muito bem*).

O Sr. Menezes Côrtes:

Todos os que estudamos a organização racional de um aparelhamento policial nos batemos pela policia única. Podemos nós, sim, afirmar que essa bandeira da policia única já chega a ultrapassar o campo dos estudiosos do problema para ser mesmo uma reivindi-

cação popular. O povo sente perfeitamente essa necessidade. Em qualquer das nossas rodas — não precisa que seja roda de intelectuais ou de técnicos de organização administrativa, mas nas rodas dos homens comuns — todos têm a noção da alta inconveniência da multiplicidade de organizações policiais.

Pedi adiamento da discussão, inclusive, em vista de ter sido incorporado outro projeto, de número 1 213 e só este último ter contado com a audiência do Estado Maior do Exército.

O Sr. Arruda Câmara — Se V. Exa. me permite, a outra proposição não precisava dessa audiência, porque foi aproveitado tudo aquilo que havia de aproveitável no substitutivo do Ministério da Guerra.

O Sr. Ulysses Guimarães:

(*Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente: ouvindo a exposição do nobre líder Menezes Côrtes, mais me convenci de que pelo menos pela observação central de sua intervenção, não se justifica, *data venia*, o adiamento requerido.

Ressalva esta circunstância: o projeto já foi apresentado à consideração do Congresso Nacional há dois ou três anos, já se encontra na Ordem do Dia há cerca de dois ou três meses, quando se ter'a oportunidade, sem o adiamento pretendido por S. Exa., de apresentar estudos ou haver entendimentos no sentido de atingir aquilo que S. Exa. quer — e eu acredito na sua intenção leal sincera e correta, não de obstruir ou torpedear a iniciativa, mas dar-lhe boa solução.

Este projeto tramitou pelas Comissões, de acordo com o Regimento, inclusive pela de Segurança Nacional,

que tem conhecimento especializado para no mérito falar sobre sua justiça e sua justeza. Foi feito um expediente — porque ao projeto foram anexadas proposições que, aliás, material, substancialmente não diferem da que agora é submetida à consideração da Casa — ao Ministério da Guerra e o próprio substitutivo oferecido por este Ministério serviu de subsídio para a elaboração da proposição em causa.

Além do mais, Sr. Presidente, diga-se de passagem, a audiência é providência louvável, mas os pareceres dos órgãos ouvidos têm caráter meramente informativo ou consultivo. Não somos sequer obrigados a pedir a audiência. E, repito, não estamos julgados à decisão ou à informação desses órgãos, até porque se assim fôsse, iríamos delegar toda a nossa função legislativa. E não seria nem ao Sr. Presidente da República, mas aos próprios Ministros de Estado.

Declarou S. Exa. que, em São Paulo, o policiamento é subordinado à autoridade do Secretário de Segurança. Certo, mas trata-se do policiamento feito pela polícia civil que tem, no Secretário de Segurança, a autoridade máxima. Ao passo que na polícia militar, não. Tanto o chefe da tradicional Força Pública de São Paulo, como o Secretário de Segurança, nos seus desentendimentos ou nos seus conflitos, ou, ainda, quando querem unificar suas decisões, recorrem, como aconteceu em recente episódio, ao Governador do Estado.

Posso dar o meu testemunho também de que, atrás do projeto, existem problemas familiares dos mais sérios que, certamente, comoverão ou

preocuparão a sensibilidade do nobre Deputado Menezes Côrtes.

A legislação atual é obsoleta e a ajustagem que se quer fazer trará repercussões que irão refletir nas condições de vida familiar dos integrantes de toda essa corporação que presta relevantíssimos serviços a São Paulo e ao Brasil.

Assim, Sr. Presidente, nesta intervenção quero caracterizar que se esse expediente algum pecado contem, é o de justamente, protelar justiça que já tarda a essa classe, tão grande e tão estreitamente vinculada a setor delicadíssimo da vida pública nacional, que é o da segurança.

O projeto tramitou por todas as Comissões, está na Ordem do Dia há muito tempo, na expectativa de nosso pronunciamento. Nestas condições — respeitando evidentemente, o direito que tem o nobre Deputado Menezes Côrtes de requerer o adiamento — pronuncio-me contrariamente ao requerimento que irá criar dificuldades sérias que desejamos obviar, no sentido de, já, de pronto, fazermos justiça a uma classe que há tanto tempo aguarda a manifestação do Congresso Nacional em defesa de seus direitos, de seus deveres, de suas obrigações, de suas reivindicações.

Sr. Presidente, esta a declaração que eu desejava fazer. (*Muito bem*).

É encerrada a sessão.

Reabertos os trabalhos da sessão seguinte, na mesma data, o senhor Presidente submete a votos o requerimento do sr. Menezes Côrtes.

Antes da votação o autor do requerimento levanta uma questão de ordem.

O Sr. ARRUDA CAMARA.

(*Sobre a questão de ordem — Sem revisão do orador*) — Sr Presidente, o nobre Deputado, prezado amigo e colega Menezes Côrtes, combate este projeto por todos os meios, diretos e indiretos, com o rigor, a violência e a sagacidade com que se devia lutar contra o sovietismo ou o nazi-facismo. Sabe S. Exa. que esta proposição se arrasta há cerca de cinco anos na sua forma inicial; que veio acompanhada, a meu pedido, de um trabalho do Ministério da Guerra, elaborado pelo Estado Maior, e que redigimos, depois de longo estudo na Comissão de Justiça substitutivo apoiado pela douta Comissão de Segurança Nacional e pela Comissão de Finanças, com pequenas emendas ou alterações. Agora, reclama S. Exa. Mas precisa esclarecer sua posição: *se fala em seu nome pessoal ou na qualidade de líder da União Democrática Nacional, para que o nobre colega, ou seu partido, ou ambos*, assumam a responsabilidade da protelação da votação de um projeto que, pela sua natureza, tem caráter urgente por interessar, inclusive, a todos os Estados da Federação e à segurança nacional.

Ora, Sr. Presidente, a reclamação de S. Exa. é seródia, intempestiva. Já esta manhã não prevaleceu, em relação à retirada do projeto da Ordem-Dia, porque, como sábiamente decidiu V. Exa., a proposição visa a regulamentar dispositivos da Constituição e revoga as disposições em contrário.

A lei citada por S. Exa. teria lugar relativamente à reclamação para demora do projeto, se apresentada, como diz o Art. 98, § 5.º, do Regimento, na ocasião da remessa do projeto às comissões. Mas os órgãos técnicos da

Casa examinaram essa situação, constante das Disposições Transitórias, no tocante a uma *promoção atribuída aos militares que trabalharam na zona de guerra, durante o último conflito mundial. Torna apenas extensiva, não modifica, não altera, não substitui, não revoga.* Não há alteração nenhuma, de tal sorte que as comissões não julgaram nem necessário fazer alusão àquele dispositivo legal.

Pois bem, nesta hora da discussão e da votação, vem S. Exa., no último bonde, dirigir esta reclamação à Mesa. Dessarte, Sr. Presidente, não tem cabimento a questão de ordem de S. Exa., como tardia e intempestiva, como antiregimental, porque fora da época em que ela era cabível e sem nenhum acolhimento, pois a esta hora as comissões, nessa extensão da *lei de uma promoção*, conhecida de todo mundo, do plenário, da Nação inteira, da chamada *Lei de Guerra e da Lei da Praia*, as comissões e o plenário dispensariam a reprodução desse dispositivo transitório, que não faz parte propriamente da lei.

Assim, julgo suficientemente contestada a questão de ordem de S. Exa., entendendo que as suas alegações, dada venia, não merecem o seu requerimento de adiamento. (*Muito bem*).

O Senhor Presidente declara, depois de farta argumentação, que não há questão de ordem a decidir, e põe o requerimento de adiamento em votação, declarando-o rejeitado.

O Sr. Menezes Côrtes, como líder (pela ordem) requer verificação da votação. O Senhor Presidente, em consequência determina a chamada e votação nominal. O requerimento é rejeitado por 141 votos contra 56. Continua a sessão.

O Sr. ARRUDA CÂMARA:

Sr. Presidente. Srs. Deputados, a expressiva votação que acabou de ser proclamada, pela rejeição do adiamento desta importantíssima matéria, dispensar-me-ia de vir à tribuna falar em defesa do Projeto n.º 1081, de autoria do nobre Dep. Ulysses Guimarães, por mim relatado, e aprovado unânime na douta Comissão de Justiça e, com pequenas emendas, nas comissões técnicas de Segurança Nacional e de Finanças.

Tivesse eu tempo, Sr. Presidente, faria o retrospecto histórico da origem e da vida das beneméritas milícias ou polícias militares que são congêntas com a nacionalidade. Nasceram essas corporações com a Colônia, sob o nome de milícia. Sofreram, lutaram, e mantiveram a ordem. Batalharam sob o comando de Henrique Dias e de Felipe Camarão, nas célebres batalhas de Guararapes, de Tabocas e em tantas outras batalhas que garantiram a unidade nacional. Ainda sob a forma de milícias, estenderam as fronteiras ultrapassando o Tratado de Tordesilhas. Mais tarde, já no Império foram oficialmente constituídas em polícias militares. O que era antes de fato tornou-se de direito. Na primeira fase a existência data de quasi 300 anos e na segunda de mais século e meio.

Na Guerra do Paraguai foram os milicianos dos Estados treinados por Osório que elevaram bem alto o nome da Nação brasileira e vingaram seus brós ofendidos. Foi a esses soldados em parte que disse Caxias na difícil batalha de Lomas Valentinas, depois de avanços e recuos, desembainhando a espada e tomando a frente das suas tropas: "Soldados, o Deus dos exércitos está conosco. O chefe e amigo que vos guia

nunca foi vencido". Foi aquela arrancada luminosa que enriqueceu o patrimônio de heroísmo histórico dos nossos militares.

Em Canudos, a brava policia da Bahia foi jogada, num avanço temerário e intempestivo, sobre o reduto de Antônio Conselheiro. E ali salienta Euclides da Cunha, era como se fôsse a luta de jagunços contra jagunços, e aquela numerosa corporação, coberta de glórias, ficou reduzida a um ativo de menos de cem homens.

Na revolução de Trinta, as polícias militares se incorporaram ao Exército. Na luta paulista pela reconstitucionalização, foi a grande policia de São Paulo que escreveu gloriosas páginas na História de um povo que pugnava pela reconstitucionalização do País e que era mal compreendido e interpretado quando se dizia que desejava o separatismo. E, quando o Governo, quase impotente para sufocar a revolução paulista, se sentiu em sérias dificuldades, teve de arregimentar e mobilizar as polícias estaduais. Então, a policia da Paraíba, de Pernambuco, a valente policia de Minas Gerais, a policia do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e de outros Estados, foram as forças com que contou o Sr. Getúlio Vargas para realizar a vitória sobre as forças paulistas, sendo obrigado, porém a realizar a Constituinte.

O Sr. Manoel de Almeida — Nobre deputado Arruda Câmara, vejo em V. Exa. um homem que bem merece o título de patrono vivo das polícias militares do Brasil. (*Muito bem*). Já foi V. Exa. alvo da nossa admiração quando éramos ainda jovens e pertencíamos ao curso de cadetes da escola militar de uma dessas corporações, a de

Minas Gerais. Foi nessa ocasião que conheci V. Exa. e fui seu penitente. Nobre Deputado, a palavra de V. Exa. é de justiça; ela vem em favor de corporações que têm grande crédito nas páginas da História do Brasil. Sem querer fazer referências de ordem pessoal, fico a meditar por que um homem da estatura do Deputado Menezes



Côrtes, teima em criar dificuldades a um projeto que vem regulamentar e criar situações de ordem administrativa para corporações que não precisariam mais títulos, porque os que possuem constituíram a glória do Brasil. Não sei por que um homem que chegou a tão alto posto não procura sentir que a preocupação das polícias militares não é de hegemonia, não é a de se colocarem em situação de destaque em relação a qualquer outra corporação, mas apenas defender seus direitos, esclarecer sua situação dentro da normativa legal, dentro das nossas leis. Nobre Deputado, V. Exa. lembrou as páginas da História e quero aqui também recordar que a nossa corporação, aquela a que tenho a honra de pertencer ainda como oficial da reserva, é das que mais contribuíram para a constituição deste grande País que é a nossa Pátria, o nosso querido Brasil. Minas Gerais, através de sua corporação, teve um Tiradentes que foi Oficial de nossa Polícia, que é o protomártir da nossa Independência; a nossa corporação colaborou em todos os momentos, nos mais altos e sublimes da História Pátria. Minas esteve na Retirada da Laguna, como também nos campos do Paraguai, através da sua Polícia Militar. Em todas as oportunidades ela se fez sentir presente e, naquele momento histórico em que Pedro I deu aquela ordem inesquecível de "Laços fora", ao lado do Imperador, como assinala Augusto de Lima, encontravam-se homens da polícia paga de Minas Gerais. Temos através da nossa história nossos traços de glória. Por que então, nos negam, negam às nossas corporações, à

Dep. cel. Manoel de Almeida

Polícia de Minas, àquela gloriosa polícia do Rio Grande do Sul, tão querida dos gaúchos, de São Paulo, de Santa Catarina, do Paraná, da Bahia, de Pernambuco, de todos os Estados, corporações que se incorporaram à vida, à história dessas unidades federativas, por que negar um diploma legal, por que criar dificuldades, por que tomar atitudes que chegamos a considerar pequenas, insignificantes, para homens de estatura que tomam parte num Congresso da República? Digno Monsenhor Arruda Câmara, deixamos aqui os nossos aplausos a V. Exa. e as nossas homenagens muito sinceras ao patrono vivo das Polícias Militares do Brasil.

O SR ARRUDA CÂMARA — Muito obrigado a V. Exa. Ia chegar precisamente a essa figura de gigante do protomártir da Independência, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, que era um miliciano dessas que mais tarde vieram a denominar-se polícias militares. Em 1931, quando estalou, em Recife, uma revolução de caráter pelo menos, meio comunista, foi a Polícia Militar de Pernambuco quem jugou o movimento chefiado por um batalhão do Exército. Em 1935 lá estava a postos a polícia gloriosa de meu Estado, que deteve a marcha de soldados e comunistas que desciam do 12.º Regimento de Socorro e que não conseguiram passar através da ponte de Motocolombo em Afogados.

Por ocasião da revolução de 1935, quando os comunistas e parte da guarnição federal que entrou naquela revolução penetraram no hospital da Polícia Militar de Natal, ali se achava no leito, em estado grave, um soldado, o único da corporação. Intimado a dar um viva à revolução, aquele miliciano he-

róico ergueu a sua voz de protesto em nome da legalidade. Os revolucionários rasgaram-lhe o ventre com um sabre e ele, continuando a protestar, pôs a mão sobre o ferimento e a colocou numa porta. E lá ficou impressa, ainda hoje o está, a chamada "mão de sangue", que então foi fotografada e publicada na imprensa de todo o País, como testemunho de que as polícias militares cumpriram e cumprem o dispositivo constitucional que lhes atribui a manutenção da ordem e da lei, nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, mesmo com o sacrifício da vida.

Na luta contra o banditismo quem foi para os sertões, de alpercatas e chapéu de couro, quasi nas mesmas vestes dos bandidos, para enfrentá-los? E quantas cruces no meio das serras e à beira dos caminhos, onde só crescem as lianas selvagens, onde desabrocham as flôres das pereiras, saudadas apenas pelas preces dos transeuntes piedosos, recordando a memória daqueles que souberam lutar e morrer no cumprimento do dever, para defesa da tranquilidade das inermes populações sertanejas!

E Lampeão, Senhores Deputados, o terror de todo o Nordeste, que em sua audácia chegou a atacar a cidade de Mossoró, guarnecida por numerosa Força Lampeão, que cometeu centenas de mortes, que arrazou lares, que semeou a desonra e a orfandade, que ensanguentou Estados com dezenas de vidas de policiais, quem o liquidou, quem liquidou o terror de todo o Nordeste? Foi uma força policial alagoana, comandada pelo Capitão Bezerra, natural do Estado de Pernambuco. E ainda esse homem teve de cortar as cabeças dos facínoras para demonstrar nas Capitais que havia ex-

terminado o bando, porque se o disesse simplesmente ninguém o acreditaria. E os governos não ergueram um monumento a êsse libertador dos sertões. A imprensa, em vez de aplaudi-lo, caiu sobre êle em críticas ferinas, chamando-o de canibal e bandido porque havia degolado aquelas feras que enlutavam, desonravam e incendiavam os sertões.

Como desmilitarizar êsses policiais, reduzi-los a simples detetives da Polícia Civil, rasgando gloriosas páginas da história nacional, postergando e conspurcando essa tradição que nos honramos de possuir, que constitui uma glória dos nossos Estados e que nós, em testemunho de justiça, fixamos na Constituição de 1934, estabelecendo que as Polícias Militares são reservas do Exército e fazem jus às mesmas vantagens que êste, quando mobilizadas ou a serviço da União? Foi êste dispositivo que nos deu força para fazermos a Lei n.º 429, de nossa autoria, que lhes outorgou o montepio militar e ao Corpo de Bombeiros do então Distrito Federal. Mais tarde, na Lei 488, me permiti estender êsse montepio não só às praças dessas duas corporações, mas de tôdas as forças armadas da Nação. Ainda lançamos na Constituição da República daquela época dispositivo no sentido de unificar quanto possível, dentro da Federação, a família policial militar, dando-lhe instrução uniforme, formação, cursos, justiça. Consagramos aquela norma, mais tarde tornada precípua, da União, na Carta de 46, dando então competência exclusiva à União para legislar sobre a organização, instrução, justiça e garantia, no sentido de elevar o nível daquelas corporações, torná-las reservas aproveitáveis do Exército durante convulsão interna ou guerra ex-

terna. E hoje as polícias militares têm seus cursos, seus componentes se formam em direito, em medicina, engenharia. Há uma mentalidade nova.

Atualmente, o oficial de polícia se sente garantido; não é mais instrumento ou manivela do Governo ou do chefe político, para perseguir seus adversários; e, muitas vezes, são destituídos de seus cargos ou postos por garantir a todos. São raros, hoje, os que se mantem no estrito dever de policiais, que se prestam a isso. E êsse trabalho se deveu, modestia à parte, senhores deputados, à constitucionalização das policiais militares, à legislação uniforme feita pela União para todos os Estados. E essa série de garantias e a justiça militar deram a essas corporações organização eficiente, firme, que prestou sempre e poderá prestar à nação brasileira os mais relevantes serviços. Como, então, incinerar essa história gloriosa, de quase dois séculos? Seria profanar o túmulo dos que morreram no cumprimento do seu dever, para que a ordem, a paz e a lei fôsem mantidas, dos que pelejaram nas guerras internas e externas, ombro a ombro com o glorioso Exército Nacional. Dos que velaram dia e noite pela segurança dos lares, pela tranquilidade da família, pela paz dos pobres homens dos campos e sertões, daquele "hinterland", afastado e abandonado pelo poder público, dando sua vida, sua vigília, seu sono, sua saúde, para que o povo, a grande massa dos campos, que produz e trabalha tenha uma vida tranqüila, seus lares respeitados, a calma da sua feira assegurada e possa encontrar sua casa em paz na volta para o lar.

Quando o Estado Novo se permitiu queimar as bandeiras estaduais e rasgar os hinos das Unidades Federativas, a pretexto de sufocar regionalismos, senti no meu espírito profunda revolta. E, na Constituinte de 1946, em emenda rejeitada, se não me engano, pela Comissão Constitucional, tornada por mim victoriosa em plenário, restaurei as bandeiras e os hinos estaduais, porque não encarnam regionalismo exaberdado, mas apenas lembram heroísmo e educam a mocidade na recordação e educação cívica, histórica, sobre nossos mártires dos históricos feitos gloriosos. Essas bandeiras são a alma, a tradição a reliquia do passado do qual nos orgulhamos. Pois bem, rasgar os dispositivos constitucionais ou passar por cima d'elles, negando sua regulamentação, para outorgar uma lei orgânica sobre organização, instrução, justiça e garantias dos policias militares ou desmilitarizá-las, convertendo-as em policia civil, que o povo do interior não respeita — respeita o soldado da Policia Militar, porque elle encarna a lei — seria gesto equivalente àquele da ditadura, de queimar as bandeiras estaduais de Tiradentes, Frei Caneca, Manoel de Arruda Câmara, daqueles que fizeram o 1817, o 1824, a Inconfidência Mineira e as nobres tradições de São Paulo.

Não acredito, Sr. Presidente, que uma Câmara como esta, que ama e cultiva suas tradições, enveredasse por um caminho nocivo da profanação, que seria também, da ingratidão, contra essas gloriosas milicias e seus combatentes.

Se alguém considerar o projeto imperfecto, estamos no período de emendá-lo, pois não se encontra em regime de urgência. A proposição vem rolando pelas Comissões, na sua forma pri-

mitiva, há cinco anos. Na forma actual, tem quasi dois anos. Acha-se instruido com um trabalho vindo a requerimento meu, do Ministério da Guerra, do qual se aprovou tudo aquilo que era possível. Esse projeto representa, portanto, o fruto de estudos, não só de seu nobre autor, a quem todos nos acostumamos a apreciar e a admirar, mas de tôdas as doutas Comissões, que não julgaram mais necessário ouvir pastas militares, tanto mais que as policias militares estão dirêtamente subordinadas ou ao Ministro da Justiça, as federais, ou aos governadores dos Estados, chefes das forças armadas estaduais. Mas, por deferência que quasi sempre observo, pedi audiência do Ministério da Guerra, e aguardei longos meses o seu parecer, do qual aproveitei tudo aquilo que julgava podia ser consubstanciado no substitutivo que tive a honra de elaborar.

Sr. Presidente, é esse o trabalho que pende de julgamento e decisão desta Casa. Estou confiante em que muito poucos Deputados dêle divergirão.

As policias militares nunca foram instrumento de desordem ou de revolução. Estiveram sempre nos seus postos para garantir os cidadãos e os lares, para sustentar a ordem, a lei e as instituições. A não ser na Revolução de 1930, quando algumas dessas policias se incorporaram ao povo brasileiro que se levantou em armas, juntamente com o exército. Elas, de maneira geral, estiveram a postos pela legalidade. No Rio de Janeiro, a policia militar às ordens de Washington Luís, através do comandante por elle nomeado, estava disposta a sacrificar-se na Avenida Paizandu, e só deixar passar os revolucionários por cima dela, depois que se transformas-

sem os seus soldados em cadáveres. Só na hora em que o Presidente foi deposto por uma junta militar de generais e abandonou o palácio, os milicianos se retiraram para os seus quartéis.

São esses homens que devemos contemplar na lei, dando-lhes organização instrução militar e civil, a justiça própria e as garantias que a Constituição nos manda lhes concedamos. Não é nenhum privilégio. Não é conquista nova, porque muito desses dispositivos já se encontram na Lei 192, que mister não é repetir, porque são quasi idênticos, pois essa lei revoga a anterior, regulamentando os dispositivos constitucionais. E se se concedeu no artigo da das Disposições Transitórias — a promoção da Lei de Guerra, da Lei da Praia ou da zona de guerra — àqueles milicianos que estiveram a serviço nessa zona, não se praticou mais que ato de estrita justiça, de igualdade de todos perante a lei, pois a Constituição no art. 141, não permite discriminação nem privilégios, mas determina que todos os brasileiros, na mesma situação, façam jus aos mesmos direitos, às mesmas garantias, às mesmas vantagens e prerrogativas.

Assim, Sr. Presidente, sem querer m'indrar o meu prezadíssimo amigo e Líder Menezes Côrtes, devo dizer que se S. Exa. é amigo das Polícias Militares, deve desejar que elas sejam conservadas na sua tradição multissecular de milícias ou Polícias Militares. Elas estão quando em policiamento, sob as ordens do Chefe de Polícia, como a Polícia Civil.

O projeto colima, ainda a unificação das polícias, só permitindo, uma Polícia Militar em cada Estado, no Distrito Federal e nos Territórios, tor-

nando as demais, inclusive o Corpo de Bombeiros, unidades dessa corporação única.

Se S. Exa. deseja a Polícia única — e é o máximo que se pode obter — que é a medida da minha transigência, até certo ponto de acôrdo com S. Exa., é considerar uma única Polícia Militar ou militarizada nos Estados e a unidade de policiamento militar e civil diretamente subordinada ao Chefe de Polícia ou Secretário de Segurança.

Mas o Chefe das Polícias Militares federais é o Presidente da República e o Chefe das Milícias estaduais é o Governador do Estado, pois as Polícias Militares do Distrito Federal e dos Territórios ainda hoje se subordinam imediatamente ao Ministério da Justiça, mas as suas promoções, sua administração, os atos relativos à sua vida ou provêm de lei do Congresso ou de decretos do Presidente da República. Seus comandantes são nomeados diretamente pelo Presidente da República, como pelos Governadores dos Estados são nomeados os comandantes mesmo quando cedidos pela unidade ou pelos comandos das Forças Armadas da Nação. E, ainda quando em postos inferiores são comissionados no mais alto posto da corporação pelo Governo do Estado, mesmo que sejam oficiais do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica.

Não, Sr. Presidente, não é possível relegar ou diminuir os policiais, sem um atentado à História Pátria, aos seus grandes serviços à unidade nacional em defesa da ordem e da lei e ao sacrificio de quantos morreram para que a família tivesse tranquilidade e para que o povo do sertão tivesse paz e pudesse trabalhar serenamente. Tal coisa não é possível, sem um atentado

ou uma profanação das sepulturas encimadas por uma cruz tosca de madeira, demonstrando que ali morreu um policial vítima de emboscada ou então, atacado por bandidos, para restabelecer a ordem, dar tranquilidade, alegria, trabalho sereno ao povo do *hinterland*, quasi sempre abandonado pelos poderes públicos. S. Exa., o nobre lider da UDN., é um homem da Metrópole, da Cidade Maravilhosa, que viveu quasi sempre sob as carícias da brisa da Guanabara e de Copacabana.

Eu sou um homem do sertão, sou um camponês que nasceu em modesta casa de tijolos e calejou as mãos no trabalho com os instrumentos agrícolas. 'Tisnei a face assando espinhos de cactus e mandacarus para alimentar rebanhos famintos encimados pelos urubus carneiros nas sêcas.

Nas Capitais, a policia civil pode dar bons resultados, mas no interior não. Quantos conhecem os sertões do nosso País, as regiões afastadas, hão de ter visto que quando se fala num detetive ou policia civil os sertanejos não levam a sério. Mas apareça no meio de uma feira um soldado, armado e bem fardado com sua roupa caqui, e bem traduz o ouro das nossas m'nas e as virtudes civicas dessa milicia e das das gloriosas fôrças armadas, que todos se põem em pé, em sinal de respeito, ao policial que êles dizem: "Encarna a lei".

Quando êste soldado ou oficial é um homem de fibra, um homem educado, justo, êle tem verdadeira consagração, verdadeira veneração no interior. Todos o acatam, todos ouvem seus conselhos. Ao lado do juiz e do vigário êle pacifica dissídios conjugais, êle harmoniza pessoas que se tornaram inimigas

e resolve até questões de terras, fazendo chegarem a um acôrdo, evitando lutas de famílias, em que muitas vêzes se matam mutuamente dezenas de pessoas. Enfim, êle sabe manter a ordem e a lei.

Antes de encerrar êste despretençioso discurso que ro relembrar aqui um outro fato histórico.

Quando Lampeão se achava no auge das suas bravatas, das suas monstruosidades, entrou na cidade de Custódia, em Pernambuco, acompanhado de mais de 20 homens. Um cabo, único militar daquela cidade, achava-se no quartel, guarnecendo presos e guardando as armas e a munição do Estado. Lampeão mandou um dos seus lugares-tenentes intimar a que êle mandasse imediatamente, sob pena de morte, as armas e a munição que o govêrno lhe entregara. E o cabo, levantando-se, armado com o seu fuzil, respondeu: "Pode dizer a Lampeão que não mandarei nem as armas nem a munição que o govêrno me entregou; que êle pode vir buscá-las, mas há de passar antes por cima do meu cadáver e há de deixar também alguns na entrada do meu quartel". O bandido emocionado, se é possível emoção numa fera daquela ordem, exclamou: "Não, um homem dêses não se mata! Ele está cumprindo o seu dever". E de lá mesmo foi embora.

E aquêle homem a tudo arriscou, inclusive a ser sangrado, como era costume de Lampeão, mas cumpriu o seu dever, enfrentou sôzinho aquela malta de bandidos, uma leva de malfeitores. Respondeu pelo que o Estado lhe confiara destinado à defesa da lei e da tranquilidade do sertão, e o defendeu com bravura, a custa da própria vida, impondo admiração aos próprios inimigos!

Ainda mais: de lá mesmo o bandido se retirou, pouco demorou na Cidade. E disse, ainda, o cabo: "Se tivesse mais cinco homens, êle, Lampeão, é que seria atacado e enxotado de dentro da Cidade de Custódia!"

Esse fato foi presenciado pelos habitantes da Cidade, e é testemunha que nos faz rememorar os que morreram, que deixaram seus restos sepultados e abandonados nas estradas e serras sertanejas! E aquêles que não morreram, mas lutaram, pelejaram e se sacrificaram em defesa do patrimônio nacional, da ordem, da lei.

Em São Paulo mesmo, no primeiro dia de batalha, fomos, com nossa policia, atirados contra as trincheiras paulistas, perto de Capão Bonito, num lugar chamado Boca da Picada. Nas vespertas, a policia gaúcha tinha perdido ali dezenas de homens e tinha desalojado os paulistas para outra cripta, do lado de lá do Vale. Foram ordenados os ataques e imediatamente vários officiaes e soldados da nossa policia tombaram victimados. E um Capitão, Manoel Gomes, teve sua perna cortada a metralhadora. E eu, com dificuldade, o arranquei de uma estrada vermelha contra a qual os inimigos atiravam de pontaria. Pois bem, esse homem ainda hoje está inválido. A União não lhe deu garantia alguma: não lhe deu reforma; não garantiu montepio à sua esposa e filhos. O Estado apenas lhe deu uma promoção, dentro da carreira de policia militar.

Diz o nobre Deputado que não caracterizei o projeto do ponto de vista juridico e constitucional.

Que manda a Constituição? Dar organzação uniforme às policias militares. É o que faz o projeto. Dar

instrução uniforme, militar e policial, às policias militares. É o que faz o projeto. Dar justiça própria às policias militares. É o que faz o projeto. Dar garantias às policias militares e seus componentes. É o que faz o projeto.

Não precisaria alongar-me mais para dizer que estamos rigorosamente cumprindo a Constituição que os mandatários do povo fizeram, definindo a natureza das policias militares e dando-lhes uma organização uniforme. Por isso é que tiraram aos Estados a competência de legislar nessa matéria. Não aceitamos uma tendência de parte do Exército, em 1934, de dissolver as policias militares, ou incorporá-las ao Exército para dissolvê-las depois, após a reforma. Quisemos foi consagrar na Constituição, em nome do povo, por votação se não me engano unânime, que lhe desse essa natureza e esse destino que a atual Constituição ainda lhe reserva, de responder pela ordem interna, pela lei e pela defesa dos poderes constituidos. Está, exatamente, no capitulo da Segurança Nacional, no titulo VII da Constituição. V. Exa. procure e lá encontrará.

Se porventura, o Parlamento brasileiro quisesse mudar o destino, a natureza e as finalidades das policias militares, para lhes dar apenas a incumbência de um policamento civil teria, primeiro, de reformar ou emendar a Constituição. E aí veríamos se o povo brasileiro aplaudiria essa reforma. Ai veríamos a voz do povo na defesa da segurança nacional. E, quando preparamos essas reservas, as forças auxiliares do exército preparamo-las exatamente na defesa da segurança interna e da dignidade do País, nas guerras externas. E eu demonstrei que, mesmo antes da legislação constitucional, antes

da atual legislação ordinária, as polícias estiveram ombro a ombro com o glorioso Exército, cumprindo sua missão em Canudos, onde a policia baiana quase se acabou; no Paraguai, onde, ombro a ombro, lutava juntamente com o Exército; na Retirada de Laguna, ferida ou atingida pela cólera e como os do Exército, debaixo do fogo ateadado nas matas e nos hospitais de sangue, pela cavalaria paraguaia.

Aí está o destino, a finalidade constitucional das polícias militares, aí está sua integração perfeita na segurança nacional interna e externa: seu passado e sua folha de serviços o atestam.

Não é possível, sem rasgar a história pátria, sem violar a Lei Maior,

sem cometer um atentado, uma clamorosa injustiça, desmilitarizar essas polícias, mudar sua natureza, incinerar suas bandeiras e suas tradições por uma teoria, por uma tese que não possamos aceitar e, esteja certo, com ela não concordará o povo brasileiro.

Não! É um imperativo de justiça histórica. Conservemos, mantenhamos, organizemos as polícias militares. Honremos seu passado, sejamo-lhes gratos por seus nobres serviços! Elas constituem uma glória da pátria brasileira, desde seus albores, na colônia, até os dias que correm e o serão pelos dias em fora até a consumação dos séculos! (*Muito bem; Muito bem. Palmas*).

O projeto afinal, não pôde ser votado, embora rejeitado o pedido de ardiamento do deputado Menezes Côrtes, em face das emendas por este apresentadas, o que, regimentalmente, fez a proposição voltar às comissões.

Concitamos os policiais militares do Brasil a continuar a luta pela aprovação da nova lei básica de nossas corporações, junto aos deputados dos respectivos estados. A causa é justa. Venceremos.

* * *

CURSO GRATUITO DE TAQUIGRAFIA

Por correspondência

Acham-se abertas as matrículas para os cursos de taquigrafia por correspondência do Instituto Brasileiro de Taquigrafia, órgão fundado em 1944 e reconhecido de utilidade pública. O curso compõe-se de apenas 12 lições, após o que serão conferidos diplomas aos alunos aprovados em Exame Final, também por correspondência. Os interessados deverão escrever dando nome e endereços para a caixa postal 8934, São Paulo.

Futuros Oficiais da FPESP



Dona Simen recebe visita (foto). São sub-tenentes da Força Pública, integrantes do Curso para o Quadro de Oficiais Auxiliares de Administração. A anfitriã é a Simen A. Citrangulo, em suas funções de chefe do expediente do Setor de Relações Públicas da Secretaria da Segurança Pública. Os futuros oficiais cumpriam um programa de visitas, no final do Curso. Além de várias dependências da SSP, estiveram nos diferentes órgãos policiais que funcionam na capital paulista. Depois de um curso intensivo, ministrado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento, onde adquiriram os conhecimentos teóricos indispensáveis, observaram na prática o organismo policial do Estado. Foi uma visão de conjunto que tiveram milicianos com longa folha de serviços prestados ao Estado, trabalhando anteriormente num ou noutro setor. O curso destina-se a preparar oficiais para o serviço administrativo da milícia. Farão parte do cérebro oficial da cabeça, e, para isso, precisaram conhecer o corpo.

* Ver "No Juizado de Menores", in "Notas" — página 71.

Várias

BG TEM UM QUARTO DE SÉCULO — Um quarto de século tem o batalhão de Guardas da Força Pública. 1.º de setembro é seu aniversário. Quando encerrávamos os trabalhos desta edição, a unidade responsável pelas guardas da capital paulista preparava-se para os festejos. É a família begeína vibra de entusiasmo.

O Palácio dos Campos Eliseos, os presídios paulistanos, o monumento do Ipiranga, a Cidade Universitária com seu reator atômico, a Secretaria da Segurança Pública e várias repartições têm milicianos do BG permanentemente zelando por sua tranqüilidade.

O begeíno não dorme.

Trabalha dia e noite.

Sofre.

Esgota-se.

Mas vive. O quartel, para ele, é um lar. Seus companheiros, uma família. E, nas horas de folga, ele vai prestar as honras de estilo aos visitantes de outros Estados e do Exterior. Nesses momentos, o batalhão desfila garboso, em seu uniforme especial, símbolo de uma tradição já formada em sua curta vida. E o begeíno marcha feliz. Cansado, revigora-se. Desanimado, ergue a cabeça com orgulho. Empunha a arma com firmeza e parte para mais algumas horas de sacrifício. E volta cansado, mais satisfeito.

Já se disse que o Brasil ainda é mais geografia do história, nos seus quatrocentos anos de vida. Mas o BG, muito mais jovem, tem sua história.

História muda, de heróis obscuros, mas profundamente humanos, que a sentem na própria pele, impregnada do espírito de corpo.

Aquêle casarão foi convento.

Virou quartel.

Cada canto de suas paredes, na eloqüência de sua mudez, tem uma história para contar.

São histórias que não se ouvem.

Sentem-se.

Elas evoluem dos velhos arcos e dos muros, à sombra das palmeiras.

E, nas poucas horas de efetivo descanso, o begeíno sonha.

O begeíno cisma.

Não define seus pensamentos.

Não os entende.

Sente-os, porém.

Mais tarde, ele poderá servir em outro batalhão. Mas o begeíno que se fez entre as velhas paredes vai com ele, em toda a sua pureza. Ele terá sempre seus momentos de cisma indefinível. É o espírito do BG que, imperceptivelmente, o acompanha.

E você, leitor, verá um pouco do batalhão e de seu 25.º aniversário no próximo número de MILITIA.

NO JUIZADO DE MENORES

— Os subtenentes alunos do Curso para o Quadro de Oficiais Auxiliares de Administração, em 17 de junho último, estiveram em visita ao Juizado de Menores da capital paulista, acompanhados do ten. Antônio Augusto Neves. No ocasião, o juiz de menores Aldo de Assis Dias fez uma exposição sobre o problema do menor em São Paulo, mostrando, no decorrer da palestra, o que pode ser feito pelos milicianos.

O cel. José Anchieta Torres

escreve:

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento ao ensino das comerações do seu cinquentenário, teve a feliz idéia de homenagear os antigos comandantes da unidade.

Na qualidade de um dêles, já que, por duas vêzes, exerci aquêle comando, lá compareci prazerosamente, tendo a oportunidade, para mim muito grata, de rever velhos e queridos camaradas.

Formaram em fileira os antigos comandantes, presentes ou representados. Olhei-os e foi como se passassem pela minha frente os meus longos anos na Fôrça Pública. Cada um dêles representava uma época do meu passado, ligados que estivemos em várias ocasiões, por atividades comuns.

Lá estava o velho chefe cel. Barbosa e Silva, meu comandante de companhia em 1914, por cuja indicação fui promovido à graduação de furriel e de 2.º sargento; o cel. Marinho Sobrinho, a quem encontrei alferes e que, depois nos postos superiores, foi excelente companheiro; cel. Jose Francisco dos Santos, alferes quartel-mestre do 1.º Batalhão quando me alistei e que, ao me «pagar» os primeiros uniformes, não se esqueceu de recomendar-me cuidado com o «desaperto», termo cuja significação desconhecia; o velho amigo e compadre cel. Teófilo Ramos, conhecido de quase cinquenta anos, com o qual fiz tôda a carreira, desde o curso de formação, ora êle ora eu na frente, sem máguas ou ressentimentos; o cel. Coriolano de Almeida Júnior, com o qual só me liguei intimamente nos postos superiores, conhecendo então suas belas qualidades e brilhante inteligência. Depois vieram os mais novos. O cel. Heliodoro, de quem fui instrutor na E. de Cabos e, em seguida, colega até o posto de cap. Posteriormente comandei-o, na guerra e na paz admirando sua bravura, seu caráter sem jaça, seu amor à corporação e sua admirável inteligência; o cel. Rubens Teixeira Branco, a quem conheci quase menino, ao ingressar como aluno da Escola de Oficiais e a quem, como 2.º tenente, escolhi para servir como instrutor na mesma escola, de que viria mais tarde a ser comandante; o cel. Arrisson de Sousa Ferraz, moço esforçado e ambicioso, que lá pelos idos



O queixo tremeu...

27 ao 28, sargento do 1.º Batalhão, candidatou-se, por meu intermédio, a uma vaga de amanuense na Secretaria do Comando Geral, «a fim de poder estudar». Conseguiu-a pelos seus méritos e, aproveitando a oportunidade que lhe era dada, matriculou-se na Escola de Oficiais, onde o encontrei em 1933, já aluno do último ano; ten. cel. Rodolfo Assunção cabo e, posteriormente, aluno durante o meu comando.

Estive sob o comando de alguns deles. Outros eu comandeí. Dêstes, dois chegaram ao comando já milícia bandeirante. O último, cmt. Assunção, ainda em atividade; esta fadado a atingir as mais altas funções, pelas belas virtudes que exornam sua personalidade e por sua capacidade de trabalho.

Tudo o que está acima me passou pela mente enquanto a tropa prestava continência e o estandarte da corporação se abatia perante seus antigos comandantes!

E, ao ter a honra de receber o mimo a mim destinado das mãos de um modesto soldado, aluno-cabo, cheio de esperanças, como eu as tivera outrora, eu, ocupando o mais alto posto da carreira que abraçara e exercendo a mais alta função, não resisti. Senti o queixo tremer e me vieram lágrimas aos olhos. Não me acanho de confessá-lo, porque então senti o muito que tenho recebido da Força Pública em troca do tão pouco que lhe tenho dado.

Chefia do DFSP: «homenagem às PM dos Estados e Territórios»

(Discurso de posse do ten. cel. Jaime dos Santos na
Chefia do Departamento Federal de Segurança Pública)

No momento em que assumo as funções com que me horam o sr. presidente da República e o sr. ministro da Justiça, quero de antemão deixar bem claro que recebo a investidura como homenagem às Polícias Militares dos Estados e Territórios, especialmente à Fôrça Pública de São Paulo, cujos componentes, no governo de s. excia. nesse Estado, prestaram inúmeros e relevantes serviços à coletividade.

Realmente, poucas organizações policiais existem no Brasil, com um conceito tão exato da missão de

policia, como a gloriosa corporação fundada nas terras bandeirantes pelo brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar. Nenhuma tão civilista, nenhuma tão acolhedora de brasileiros de todas as origens, nenhuma tão apegada no respeito à lei, nenhuma tão devotada às autoridades constituídas, do que dão exemplos os inúmeros movimentos em que participou para defesa da ordem, segurança das instituições, manutenção do poder constituido e garantia da Carta Magna.

É bastante, pesquisar a História

As estradas de Canudos, os caminhos ásperos da retirada de Laguna, os invios sertões do nordeste, enfim, todos os quadrantes desta imensa pátria brasileira foram marcados pelo sangue de nossos companheiros de farda. Não houve comoção intestina, não houve guerra externa em que a Fôrça Pública paulista não desse a contribuição do seu sacrifício e do seu devotamento à grandeza nacional.

Entretanto, fomos formados para a função precípua de polícia, tão dignificante como qualquer outra incumbência pública de relêvo, e é em razão dessa missão de polícia que nos encontramos hoje à testa d'êste importante Departamento.

Há cêrca de três lustros que a milícia de Piratininga, em verdadeira cruzada nacional, conjuntamente com as outras corporações brasileiras e estimulada pelo entusiasmo vivificador que estas lhe transmitem, procura adequar sua estrutura às reais e objetivas necessidades de segurança e manutenção da ordem, requeridas pelo sofrido povo de nossa terra.

Assim, está insita na consciência dos milicianos brasileiros, a convicção de que a polícia, fardada ou não, deve constituir um todo harmônico, indivisível, em que a variedade das partes embeleze e dignifique a unidade da missão.

Nesse sentido, só se compreende o policial como pessoa humana na posse de tóda sua consciência cívica e profissional, como cidadão integrado na comunidade a que serve, disposto ao sacrifício da própria vida, para defender os princípios de justiça e liberdade que a informam.

Vimos aqui com o mesmo espírito dos cadangos pioneiros que constróem Brasília. Tudo faremos em colaboração com todos os que têm idêntico objetivo, para que êsse corajosos desbravadores e todos os que aqui mourejam, tenham condições sociais que lhes permitam colher, num ambiente de segurança, paz e tranquilidade, os frutos de seu áduo trabalho edificador e possam transmitir a seus filhos a herança de uma pátria mais feliz e cada vez mais esperançosa.

Perseguindo êsse abnegado exemplo de tenacidade e trabalho, nos esforçaremos para que, por cátalese, a obra encetada aqui, seja empreendida também nas demais regiões do país, a fim de que se consiga realizar uma polícia que atenda aos justos anseios do nosso povo.

No entanto, só atingiremos êsse objetivo pela conjugação de nossos esforços com os das autoridades civis, militares e eclesiásticas, cujo apoio, por certo, não nos faltará, em razão do seu espírito público e comprovado patriotismo.

Responsabilidade e polícia militar

Escreve de Pôrto Alegre
o cap. JOSÉ CELI FILHO

COMO Oficiais que somos de Polícia Militar, devidamente pagos pelos governos para desempenho de nossa específica função, conhecemos nossas atribuições técnicas em toda a sua extensão. Esse conhecimento, entretanto, nos faz sentir as necessidades que, para o desempenho do policiamento, se fazem precisas e as quais, no entanto, não nos é possível sanar, por não estarem no nosso alcance. Parecerá a alguns, êsse

nosso relato, aquêlê tão bem conhecido como reivindicação de material, meios para um melhor desempenho de nossa função, viaturas etc. Ao que nos referimos agora, não é material para a realização dêste ou daquêlê serviço. Tratamos apenas da responsabilidade em serviço, responsabilidade que tanto desejamos e que não nos é cedida.

Como não poderia ser de outra maneira, todo aquêlê que conhece

sua profissão conhece suas imperfeições, como também conhece as mazelas que a prejudicam profundamente. Não nos parece necessário abordar aspectos do policiamento preventivo e repressivo. Parece-nos que não precisamos pizar e repizar em um terreno que, pelo menos do poder executivo a que está diretamente subordinado, já é por demais conhecido; do poder legislativo o é da mesma forma; quanto ao poder judiciário, conhece por demais o problema, pois tem sempre presente as consequências deste desmantelamento de definição policial.

Por natureza e por direito, o policiamento preventivo pertence às polícias militares. Entretanto, o que vemos neste país é, simplesmente, o policiamento executado pelas polícias militares como sendo de mero auxílio a autoridades civis, completa e totalmente incapazes de dirigir soldados, quanto mais de os comandar em operações policiais que demandem movimento de homens de educação e preparo militares. Como prova da inconveniência desse comando, basta citarmos os inúmeros processos a que respondem nossos soldados, simplesmente por não contarem no momento oportuno, com quem conheça suas reações psicológicas. O superior de farda representa para o militar a segurança, a decisão e a correção de sua ação, bem como a derivação da responsabilidade para o superior.

Entretanto, o que vemos é o problema arrastando-se por todo o sempre, os oficiais por força de leis estaduais, no interior dos quartéis e os soldados sob a direção de civis. As polícias militares, aparelhadas,

instituídas, pagas, com organização ideal para a execução de sua missão constitucional (art. 183 da Constituição Federal) são sempre relegadas a um secundárrissimo plano, de mero auxiliar da autoridade civil na execução do policiamento.

Este estado, que podemos dizer de função, tensiona, inibe e, até mesmo, traumatiza os componentes das polícias militares, que se vêem espoliadas de suas possibilidades de realização. Podemos chamar a isso «cavacos» do ofício, porém este ofício não é do povo que espera, confia, e clama por um estado de segurança que, por mais primário que seja, o deixa em condições de bem se locomover pelas ruas, em pleno uso de seus direitos constitucionais (art. 141).

Os órgãos de execução de um governo são uma parte do próprio povo, parte esta que é alimentada pelo restante da população que, por sua vez, é uma grande maioria, com a finalidade de proteger seus direitos constitucionais e dar a essa maioria os sentimentos de tranquilidade e segurança, tão necessários à sociedade.

Já se tornou praxe as polícias militares verem grande parte dos seus elementos, principalmente oficiais, afastados das lides policiais. O povo não tem obrigação de entender os meandros da política que envolve as polícias militares, e nem sequer tem tempo para cuidar do que se passa com quem tem a obrigação de cuidá-lo. Por isto, preocupamos dizer que uma das coisas que fazemos no seio das polícias militares, é solicitar por obséquio, que nos deem a direção da prevenção no po-

liciamiento, bem como tóda a responsabilidade de execução. !

Parece clara a nossa preocupação em assumir uma responsabilidade que, de direito, é nossa, pois é de nossa formação ser forte onde o inimigo é forte e, ser forte no combate à delinqüência. Na realização do policiamento preventivo, necessário se torna termos o comando das operações policiais, pois somente assim continuaremos a eficientemente servir o povo.

No entanto, enquanto não é resolvido esse estado de coisas, o povo paga caro um policiamento mal feito, quase inexistente.

Por outro lado nos parece viável que este povo, que elegeu representantes para o estudo dos problemas que o afligem e o encontro das devidas soluções, exija dos mesmos — no interesse do povo com a autoridade deles para legislar e até mesmo para sancionar leis — uma solução satisfatória no que diz respeito à segurança pública.

No Rio Grande do Sul, grandes despesas são feitas para a manutenção do serviço de policiamento preventivo, despesas aplicadas ora para uma organização — Polícia Civil (Guarda Civil, de Trânsito e Rádio-Patrolha) —, ora para outra — Polícia Militar (Brigada Militar do Estado). A Brigada, no entanto, é uma organização fardada, instruída, preparada, com quadros eficientes, por si só capazes de desempenhar folgadoamente o policiamento preventivo no Estado.

Diante de tal estado de coisas, cabe à ação dos advogados do povo uma parcela de responsabilidade, ou seja, de defenderem os interesses

do povo. Ora, se já têm as polícias militares e, no Rio Grande do Sul, a Brigada Militar, provado possuir organização capaz de policiar melhor, fato de que a população está plenamente convicta, pois tem sentido os resultados de experiências como a dos Pedro e Paulo, e se os senhores representantes também tem conhecimento de tanto, parece-nos inexplicável uma calma diante de tais problemas, calma esta que parece não se justificar, principalmente quando nos cabe defender as causas daqueles que nos depositaram confiança.

Enquanto permanecermos nesse estado deplorável de ecleticidade de polícia, a agirem sob somando diferentes quando dos grandes movimentos populares, não teremos a mínima segurança e nem sequer a possibilidade de tranquilizar tóda uma população que faz reivindicações. Nem sequer poderemos auxiliar, canalizar, para boas medidas as manifestações populares.

A história nos ensina que, faltando as condições mínimas exigidas à sobrevivência de um povo, este toma as atitudes do primeiro líder que lhe mostra uma nesga de possibilidades em resolver seus angustiantes problemas. No Brasil, podemos viver quase sem agasalho. As distrações não nos representam grave problema, pois estão na própria alma do brasileiro, mas fome, esta existe e de forma assustadora.

Assim, parece-nos que as andanças políticas dos representantes assumem um caráter bem mais insidioso de segurança e tranquilidade do que em efeito as necessidades de seu povo.



Despede-se da ativa o CEL. GOMES

Após vários anos de relevantes serviços, vem de ser transferido para a reserva, a pedido, o Cel. ANTÔNIO GOMES DA SILVA, do Quadro de Administração da Fôrça Pública.

Oficial de raras virtudes, deixou, com seu afastamento do serviço ativo, lacuna difícil de preencher-se.

Jovem tenente ainda, o Cel. Gomes já se firmara, na Corporação e no conceito de seus pares, como brilhante profissional, homem honrado, humano, culto e de notável capacidade de trabalho.

Êsses conceitos jamais se modificaram. Ao contrário, tornaram-se mais conhecidos, à medida que o Cel. Gomes ascendeu na carreira.

Com seu marcado espírito público, dedicou-se integralmente não só à Corporação, mas também a seus órgãos auxiliares e assistenciais. Militou, assim, destacadamente, na Caixa Beneficente, na Cruz Azul e em outras entidades.

Por várias vezes participou da Diretoria do Clube dos Oficiais e integrou numerosas comissões especiais.

O Cel. ANTÔNIO GOMES DA SILVA encerrou suas atividades na Fôrça Pública na Chefia do Serviço de Fundos da Corporação, onde deixou assinalada a sua atuação, reorganizando e modernizando o funcionamento da unidade.

MILITIA, lamentando embora o afastamento do valoroso oficial do serviço da Fôrça Pública, felicita o Cel. ANTÔNIO GOMES DA SILVA pela merecida recompensa — obtida após tanta luta — e lhe augura plena felicidade.

NOSSOS CORRESPONDENTES

- ACRE (G.T.): Q.G., Rio Branco — sgt. José da Costa Torres.
- ALAGOAS (P.M.): Q.G., Maceió — cap. Sebastião Ribeiro de Carvalho; Destacamento Policial. São Braz — sgt. José Pereira da Silva.
- AMAPÁ (G.T.): Sede, Macapá — ten. Uladih Charone.
- AMAZONAS (P.M.): Q.G., Manaus — major José Silva.
- BAHIA (P.M.): Palácio da Aclamação — major Edson Franklin de Queirós; 2.º B.C., Ilhéus — cap. Horton Pereira de Olinda; 3.º B.C., Juazeiro — cap. Salatiel Pereira de Queirós; Corpo Municipal de Bombeiros. Salvador — cap. Álvaro Albano de Oliveira.
- CEARÁ (P.M.): B.I., Fortaleza — major Delídio Pereira.
- GOIÁS (P.M.): cap. Hozanah de Araujo Almeida.
- GUANABARA (P.M.): Q.G., cap. Luiz Alberto de Souza, R.C. — ten. Hernani Alves de Brito; 6.º B.I. — ten. Ênio Nascimento dos Reis; C.B. — ten. Fernando Machado.
- ESPÍRITO SANTO (P.M.): Q.G., Vitória — cap. Jefferson G. Sarmiento.
- MARANHAO (P.M.): Q.G., São Luiz — cap. Euripedes B. Bezerra.
- MATO GROSSO (P.M.): Comando Geral e 1.º B.C., Cuiabá — ten. Per-núfio da C. Leite Filho; 2.º B.C. Campo Grande — ten. Edgard A. de Figueiredo; 2.ª Cia. do 2.º B.C., Ponta Porã — sgt. Francisco Romeiro.
- PARÁ (P.M.): Q.G., Belém — major dr. Valter da Silva.
- PARAIBA (P.M.): Q.G., João Pessoa — ten. Luís Ferreira de Barros.
- PARANÁ (P.M.): Q.G., Curitiba — ten. Antônio Antonello.
- PERNAMBUCO (P.M.): Quartel do Derbi, Recife — major Olinto de E. Ferraz
- PIAUI (P.M.): Q.G., Teresina — ten. Raimundo C. de Vasconcelos.
- RIO DE JANEIRO (P.M.): Q.G., Niterói — cap. Ademar Guilherme.
- RIO GRANDE DO NORTE (P.M.): Q.G., Natal — ten. José G. Amorim.
- RIO GRANDE DO SUL (B.M.): Q.G., Pôrto Alegre — cap. João Aldo Danesi; 2.º R.C., Livramento — cap. Carlos Cravo Rodrigues.
- SANTA CATARINA (P.M.): Q.G., Florianópolis — ten. José Fernandes; 3.ª Cia Isolada, Canoinhas — ten. Edgard C. Pereira.
- SÃO PAULO (F.P. — representantes do Clube dos Oficiais): BG — ten. Orlando Menezes; 1.º BP — ten. Paulo A. Figueiredo; 3.º BP (Ribeirão Preto) — cap. Paulo M. Serrat F.º e tens. Wagner P. Menezello-Clovis C. Azevedo (1.ª Cia. — Barretos) e Plínio Vaz (2.ª Cia. — Casa Branca); 4.º BP (Bauru) — cap. Domicio da Silveira e ten. Paulo Rodrigues (2.ª Cia. — Araçatuba); 5.º BP (Taubaté) — cap. Cândido Augusto Rego e ten. Emério B. Monteiro; 6.º BP (Santos) — cap. Gilberto Tuiuti Vila Nova e ten. Paulo de T. Piza; 7.º BP (Sorocaba) — cap. Álvaro Parreiras e ten. Antônio Carlos M. Fernandes; 8.º BP (Campinas) — tens. João José B. Brito e Evandro Martins (Piracicaba); 9.º BP — tens. Francisco Rodrigues e João B. de Camargo; 10.º BP — tens. Henrique Nogueira e João de O. Leite; 11.º BP — ten. Moyses Szanbok 13.º BP — ten. José Darci Cesar Cerciarí e Valdomiro Cristiano; CFA — ten. Horácio Bozon; 1.ª CI — ten. Adelino R. dos Santos; 2.ª CI — cap. Alcides Lelis Moreira; 3.ª CI — ten. Julijandir Corrêa; CIB — cap. Paulo M. Pereira e ten. Pedro Francisco Gasparini; CB — tens. Luís Augusto Savioli, Joel Avoleta e Joecil C. da Mota; CPF — cap. Mário Montemor; SF — Jonas Simões Machado; SI — Tens. Álvaro P. Altmann; STM — José Varela; S.Subs. — ten. Adorvando Sanches.
- SERGIPE (P.M.): Q.G., Aracaju — cap. Renato de Freitas Brandão.

PALAVRAS CRUZADAS

PROBLEMA MONOSSILABICO N.º 2

HORIZONTAIS

1 — Prefixo: além, além de, atrás de. 2 — Tribu. 3 — Abreviatura: italiano; artigo árabe: a, o, el. 4 — Senhora; redução de *pelo*. 5 — 11.a letra do alfabeto árabe; pronome. 6 — Frei (italiano). 7 — Rebanhos.

VERTICAIS

1 — Compositor húngaro. 2 — O mesmo que trans. 3 — Regimento de Cavalaria; abreviatura: frade. 4 — Abreviatura; alferes; acreditar. 5 — Contração; interjeição de dor. 6 — Abreviação: altitude. 7 — Cidade da França (capital -do departamento de Loire-et Cher).

	2	3	4	5	6	
1						7
2	⊙				⊙	
3		⊙		⊙		
4			⊙			
5		⊙		⊙		
6	⊙				⊙	
7						

Soluções do problema n.º 1

HORIZONTAIS — Fe — Om — El — Es — Aelst — Ant.

VERTICAIS — Flan — Metz — Blond.

(Consultas: **Índice Monossilábico Enciclopédico**», de Ed. Lirial Jor

Os leitores que enviarem soluções certas concorrerão a uma sorteio para distribuição de livros a cinco concorrentes. A correspondência deve ser enviada até 15 de outubro próximo, para a Secção de Palavras Cruzadas — Redação de "MILITIA" — Rua Alfredo Maia, 106 — SÃO PAULO, SP — Brasil.

Leitores que enviaram soluções certas e receberam prêmios em livros: José Pereira da Silva — Rio, Gb; Carmem Munhoz — Aquidabã, Mt; Amílcar de Oliveira Müller — Rio, Gb; Pedro Stein — São Paulo, SP; Ana Rita do Castro Schmidt — Santos, SP.

CONCLUSÃO DE VÁRIAS — PÁGINA 71

NOVO CHEFE DA CASA MILITAR — o ten. cel. Geraldo Profício foi nomeado, em 21 de junho findo, para as funções de chefe da

Casa Militar do governo do Estado. Como subchefe, o ten. cel. Profício vinha respondendo pelo expediente daquele órgão dos Campos Eliseos.

ÍNDICE MONOSSILÁBICO ENCICLOPÉDICO

À venda em tôdas as boas livrarias ou pelo reembolso postal (pedidos a MILITIA).

APÊNDICE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANO DO CINQUENTENÁRIO

MILITIA encerra nesta edição a parte dedicada ao jubileu de ouro da Escola de Educação Física. Dentro em breve, o texto completo virá a público, em forma de separata da revista.

O leitor notará que faltam muitos dados. Por outro lado, o conteúdo não obedece à ordem desejada. Entretanto, acreditamos que servirá de subsídio a quem queira elaborar estudo mais aprofundado. Se, mesmo nesse ponto, falhar a intensão dos autores e de *MILITIA*, fica ao menos a homenagem ao estabelecimento semi-secular e o reconhecimento pelos serviços prestados à Força Pública, ao Estado e à sociedade.